

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
EDITAL Nº 01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014	3
PORTARIA Nº 77/2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	4
PORTARIA Nº 99/2019 - SEAPLAN	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
DECRETO Nº 004-A, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	4
PORTARIA Nº 162/2019	5
PORTARIA Nº 163/2019	5
PORTARIA Nº 164/2019	5
PORTARIA Nº 165/2019	5
PORTARIA Nº 166/2019	5
PORTARIA Nº 167/2019	5
PORTARIA Nº 168/2019	6
PORTARIA Nº 169/2019	6
PORTARIA Nº 170/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	6
DECRETO Nº 082/2019-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2019.	6
LEI MUNICIPAL Nº 299/2019.	7
PORTARIA Nº 0377/2019-GP.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	9
DECRETO Nº 031/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.	9
DECRETO Nº 067/2017 DE 11 DE JUNHO DE 2018.	9
DECRETO Nº 085/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.	9
DECRETO Nº 033/2018	9
DECRETO Nº 046/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.	10
DECRETO Nº 096/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	10
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018, REGISTRO DE PREÇO 018/2018	10
RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CMDCA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	11
DECRETO Nº. 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2019	11
PORTARIA Nº 377/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	11
PORTARIA Nº 257/2019 PRESIDENTE DUTRA, 02 DE AGOSTO DE 2019	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	11
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	12
LEI MUNICIPAL Nº 271/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	12
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	12
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	12
TERMO DE APOSTILAMENTO	12
TERMO DE APOSTILAMENTO	13
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.	13
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.	13
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.	13
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.	13
DECRETO Nº 18/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE AGOSTO 2019	14
DECRETO Nº 019/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 DE AGOSTO 2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	14
BALANÇO PATRIMONIAL	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	15
PORTARIA Nº. 067/2019/GP/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019	40
RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2019	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	43
EXTRATO CONTRATO SÃO JOÃO 2019	43
EXTRATO CONTRATO	43
EXTRATO CONTRATO	44
LEI MUNICIPAL Nº 432/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.	45
LEI MUNICIPAL Nº 433/2019	46
LEI MUNICIPAL Nº 434/2019	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019	47
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019. PREGÃO PRESENCIAL 010/2019.	48
106A - EXONERAÇÃO - CAMILLA SAMPAIO PONTES	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EDITAL Nº 01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

EDITAL Nº 01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

Em cumprimento ao despacho ID nº 22814687 exarado nos autos do processo nº. 0800778-07.2019.8.10.0069, convoca o candidato **JOÃO PAULO LOIOLA BARROS**, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2014, para que compareça ao Setor de Protocolo e Pessoal desta Prefeitura Municipal no prazo **30.08.2019 a 14.09.2019, no horário de 08:00 às 13:00 horas**, munido dos documentos abaixo discriminados, para, depois de cumpridas as exigências legais, ser nomeado, tomar posse e exercício, a saber:

A) DA DOCUMENTAÇÃO

- 1) Carteira de Identidade (xérox e original);
- 2) Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
3. CPF (xérox e original);
4. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria específica para o cargo);
- 5) Título de Eleitor (xérox e original) e cópia e original do último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE - original da Internet;
- 6) Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 7) Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- 8) Comprovante de residência atual (xérox e original);

8.1 REGRA ESPECÍFICA PARA AGENTES DE SAÚDE: A comprovação de residência na área da comunidade em que atuar será por meio de apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato ou de seus ascendentes ou descendentes até o 2º grau, ou conjunge (neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável, bem como os citados no edital nº 01/2014 e o item 1.9.3.6 do edital nº 02/2014.

- 9) Comprovação do Ensino Fundamental; Certificado do Ensino Médio, para os técnicos os devidos certificados e Registro e Conselho Profissional; Diploma de Graduação e Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu, se houver (xérox e original) Registro e Conselho Profissional;
- 10) Carteira do Órgão de Classe do Estado do Maranhão (xérox e original): **Observação: caso o candidato ainda não tenha inscrição no Órgão de Classe no Estado do Maranhão, deverá apresentar o referido documento no prazo de 30 (trinta) dias após tomar posse no cargo.**
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federais e Estaduais dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05(cinco) anos (original);
- 12) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando foro caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho;
- 13) Declaração que não tenha demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

- 14) Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- 15) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- 16) Comprovante (original) com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente), se possuir;
- 17) 02 (duas) fotos 3x4, retiradas a no máximo 30 (trinta) dias e com fundo branco;

B) DOS FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NO SETOR DE PESSOAL

- 1) Fica de Informações Cadastrais;
- 2) Ficha de informações para gestão de pessoal;

C) DOS EXAMES ADMISSIONAIS

- 1) Hemograma Completo, com informações de tipo sanguíneo;
- 2) Glicemia;
- 3) Sumário de urina;
- 4) Parasitológico de fezes;
- 5) Laudo de Acidente Visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- 6) Raio X de tórax (PA), com laudo;
- 7) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- 8) PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- 9) Mamografia (para mulheres acima de 40 anos).

D) DO CANDIDATO CONVOCADO

325 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - POVOADO BURITI REDONDO.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02º	242528	JOÃO PAULO LOIOLA BARROS

O não comparecimento ou a não entrega de documentos dentro do prazo, implicará em desistência do candidato.

Pulique-se. Cumpra-se.

Araiozes, 28 de Agosto de 2019.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Araiozes

CRONOGRAMA DAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

DATA	EVENTO
29.08.2019	Publicação do Edital de Convocação do Candidato JOÃO PAULO LOIOLA BARROS , para apresentação/entrega de documentos e exames.
30.08.2019 a 14.09.2019	Prazo de entrega de documentos e exames juntos ao Setor Pessoal da Prefeitura, localizado no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araiozes - MA, na Rua Sete de Setembro. A entrega da documentação deverá ocorrer no turno da manhã no horário das 08hrs às 13hrs.
16.09.2019	Divulgação do resultado da Análise dos Documentos e Exames.
17.09.2019 a 23.09.2019	Prazo para apresentação do Recurso do Resultado da análise dos Documentos e Exames. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro. O protocolo do recurso deverá ocorrer no turno da manhã no horário de 08:00 às 13:00 horas.
24.09.2019	Divulgação do Resultado Definitivo da Análise dos Documentos/Exames e NOMEAÇÃO DO CANDIDATO.
25.09.2019 a 25.10.2019	Prazo para que o candidato aprovado e nomeado compareça para tomar posse. O termo de posse será assinado no Setor Pessoal da Prefeitura, localizado no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araiozes - MA, na rua Sete de Setembro, no turno da manhã no horário das 08:00hrs às 13hrs.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se.

Araioses - MA, 28 de Agosto de 2019.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Araioses

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 99ba59378ceeb6dc357bf41aa5594c3b

PORTARIA Nº 77/2019

PORTARIA Nº 77/2019

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo de nº 1246/2019 que tem como objeto o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no caput do art. 71 da Lei Municipal nº 06/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, o servidor efetivo **INÁCIO SILVA CARVALHO**, matrícula nº 6246, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 028765982005-9 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 242.835.253-91, do exercício do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 28d797ba328a41819ebf026b9ad88505

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 99/2019 - SEAPLAN

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bacabeira - MA. **O Secretário Municipal de administração e planejamento**, no uso das funções delegadas pela Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, utilizando-se como base o Decreto nº 04/2017, em consonância com o Art. 68, inciso IX, c/c Art. 69 da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. FREDSON SANTOS CARDOSO, CPF nº 640.231.093-04, do cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019. Publique-se e Registre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE

BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE AGOSTO DE 2019. **Célio Teixeira de Almeida** - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 2e35fbcdfb6ffdf0a644c16dcac4d33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 004-A, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

REGULAMENTA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES JÁ CONFERIDAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Secretário(a) Executivo(a) de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária tem as seguintes atribuições:

- I - realizar as funções do Diretor do Departamento de Arrecadação de Tributos;
- II - contribuir para o aprimoramento da política tributária e de seus instrumentos legais;
- III - propor, elaborar e examinar projetos de leis, minutas de decretos e demais atos normativos pertinentes a assuntos tributários;
- IV - estabelecer e aplicar a interpretação da legislação tributária;
- V - fazer o planejamento tributário;
- VI - facilitar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- VII - arrecadar tributos e demais receitas do Município;
- VIII - reduzir a inadimplência;
- IX - coibir a evasão fiscal;
- X - decidir o contencioso administrativo-fiscal;
- XI - atender e orientar o contribuinte;
- XII - proteger o trabalho fiscal, corrigir e coibir a conduta em desacordo;
- XIII - coordenar:
 - a) a produção, o compartilhamento, a manutenção, a disponibilização e a divulgação de informações ao público interno e externo;
 - b) o programa de capacitação de seus servidores;
 - c) as ações de inovação;
 - d) a gestão de processos e a de projetos;
- XIV - planejar e coordenar a gestão do conhecimento;
- XV - cooperar no programa de educação fiscal;
- XVI - planejar e implementar ações voltadas a fortalecer o relacionamento com a sociedade;
- XVII - planejar, desenvolver e implementar iniciativas que estimulem a prática da gestão estratégica;
- XVIII - promover a integração entre as unidades internas e órgãos externos;
- XIX - instituir, manter e aprimorar sistemas de informação que permitam produzir informações gerenciais;
- XX - participar e promover intercâmbio com administrações tributárias, instituições públicas e privadas, no âmbito nacional e internacional.

a) a produção, o compartilhamento, a manutenção, a disponibilização e a divulgação de informações ao público interno e externo;

b) o programa de capacitação de seus servidores;

c) as ações de inovação;

d) a gestão de processos e a de projetos;

XIV - planejar e coordenar a gestão do conhecimento;

XV - cooperar no programa de educação fiscal;

XVI - planejar e implementar ações voltadas a fortalecer o relacionamento com a sociedade;

XVII - planejar, desenvolver e implementar iniciativas que estimulem a prática da gestão estratégica;

XVIII - promover a integração entre as unidades internas e órgãos externos;

XIX - instituir, manter e aprimorar sistemas de informação que permitam produzir informações gerenciais;

XX - participar e promover intercâmbio com administrações tributárias, instituições públicas e privadas, no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: a5bde35cc038b7b51629749f6dc7b877

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA Nº 162/2019

PORTARIA Nº 162/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) BETEL SANTANA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, o (a) senhor (a) BETEL SANTANA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 17169472001-8 GEJSPC/MA e CPF nº 149.352.523-91, Portaria nº 002/2019. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: d8f4aa0cd3a4f701c0313a13ca6c3562

PORTARIA Nº 163/2019

PORTARIA Nº 163/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) BETEL SANTANA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA interina, o (a) senhor (a) BETEL SANTANA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 17169472001-8 GEJSPC/MA e CPF nº 149.352.523-91, Portaria nº 003/2019. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 063f1f3eacc1a9ca966ca7c1657c7c05

PORTARIA Nº 164/2019

PORTARIA Nº 164/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA VIVIAN BARBOSA SILVA, portadora do RG nº 000121093399-0 SSP/MA e CPF nº 001.020.603-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA e ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 11007e423c7859f3d9b63eb5ad418013

PORTARIA Nº 165/2019

PORTARIA Nº 165/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. *RETIFICA A PORTARIA Nº 160/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 160/2019 de 21 de agosto de 2019, nos seguintes termos: I - Onde se lê: "Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação." II - Leia-se: "Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de agosto de 2019." Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 244c8aa61ac0791bdea6468266155a74

PORTARIA Nº 166/2019

PORTARIA Nº 166/2019. *DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997 e Decreto Municipal nº 32 de 29 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. EDILSON VIEIRA SOBRAL, Secretário Municipal de Finanças, portador do RG nº 015793162000-1 SSP/MA e CPF nº 306.463.833-53, para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, a título de substituição do Sr. Luís Carlos Monteiro da Silva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 80fd978917d86e695a15905ad1a31afa

PORTARIA Nº 167/2019

PORTARIA Nº 167/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) AURELIO LIMA MANGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em

comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, o (a) senhor (a) AURELIO LIMA MANGUEIRA, portador (a) do RG nº 000037744094-9 SSP/MA e CPF nº 780.043.903-82. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: b2602905236dcb6c4fd87748836a13b

PORTARIA Nº 168/2019

PORTARIA Nº 168/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE: Art. 1º Nomear o senhor FRANCISCO GEORGE ALVES CHAVES, portador do RG nº 01534547200004 GEJUSPC/MA e CPF nº 051.105.583-88 para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 0d993e4af14252b5208f59bcc9cb65ad

PORTARIA Nº 169/2019

PORTARIA Nº 169/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) FRANCO KIOMITSU SUZUKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, o (a) senhor (a) FRANCO KIOMITSU SUZUKI, portador (a) do RG nº 15150445 SSP/SP e CPF nº 041.909.028-29. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de agosto de 2019.

Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 160354314f764017e5e45d924a1302ba

PORTARIA Nº 170/2019

PORTARIA Nº 170/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)*

ROBERT GOMES SOUSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ROBERT GOMES SOUSA FERREIRA, portador (a) do RG nº 891945970 SSP/MA e CPF nº 850.558.323-04 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado (a) no Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu - MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de agosto de 2019. Ivanildo Santos dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: fd0f98ad617af2875228110cef402482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 006/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

RL CONSTRUTORA EIRELI
ROD.BR 316 KM 358, COHAB III, CEP: 65700-000, BACABAL - MA
CNPJ Nº 02.902.751/0001-29, I. E.: 12.457682-6

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	V. UNIT.	QTD/MES	V. MÊS
L.0	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO				
L.1	Eletricista	UND	R\$ 3.355,26	2	R\$ 6.710,52
L.2	Ajudante Eletricista	UND	R\$ 2.467,11	2	R\$ 4.934,22
L.3	Veículo n° realizar serviços camionete cabine S/4x4	UND	R\$ 3.355,26	1	R\$ 3.355,26
TOTAL MENSAL					R\$ 15.000,00
MESES					4
TOTAL GERAL					R\$ 60.000,00

Capinzal do Norte(MA) em 26 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 004/2017

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b7c1eba0f930d4833eb31953f21a657c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DECRETO Nº 082/2019-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO nº 082/2019-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2019.
Convoca a III Conferencia de Segurança Alimentar e

Nutricional do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

A Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso VI alínea "a" da Constituição, de 29 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no Município de **Formosa da Serra Negra - Ma**, no dia **18 de Setembro de 2019**, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 9 da Lei nº 246 de 18 de Março de 2016.

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de **Formosa da Serra Negra** desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação sócia l e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Terá como eixos temáticos:

Eixo 1 - Razões, motivos e estratégias para a continuidade da Política de SAN e do SISAN.

Eixo 2 - Avanços e recuos no decorrer dos últimos anos nos programas, equipamentos e ações de SAN, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros.

Art. 3º O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e poder público, garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa da Serra Negra - MA, 28 de Agosto de 2019. **JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: d39cbd1911758b85329317906107b699*

LEI MUNICIPAL Nº 299/2019.

Lei Municipal nº 299/2019.

Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, JANES CLEI DA SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, o Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra.

§ 1º - Fica criado o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra, de provimento em comissão, cuja nomeação será feita pela livre escolha do chefe do executivo Municipal, designando-o como Autoridade de Trânsito de Formosa da Serra Negra.

§ 2º - A autoridade municipal de trânsito atribuirá para os servidores do Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra, mediante ato específico do Poder de Polícia Administrativo de Trânsito.

Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra:

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, promover o desenvolvimento da

circulação e segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas às infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

IX - fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;

X - implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo CETRAN;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23/9/97, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;

XXII - coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no município;

XXIII - executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;

XXIV - realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação de Engenharia e Sinalização;

II - Coordenação de Fiscalização, Tráfego e Administração;

III - Coordenação de Educação de Trânsito;
IV - Coordenação de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 4º - Ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra compete:

I - a administração e gestão do (nome do órgão executivo municipal de trânsito), implementando planos, programas e projetos;

II - o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único. O Diretor Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

Art. 5º - À Coordenadoria de Engenharia e Sinalização compete:

I - planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;

II - planejar o sistema de circulação viária do município;

III - proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;

IV - integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V - elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI - acompanhar a implantação dos projetos, bem como, avaliar seus resultados;

Art. 6º - À Coordenadoria de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:

I - administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;

II - administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;

III - controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;

IV - controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;

V - operar em segurança das escolas;

VI - operar em rotas alternativas;

VII - operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;

VIII - operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 7º - À Coordenadoria de Educação de Trânsito compete:

I - promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II - promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 8º - À Coordenadoria de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:

I - coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas;

II - controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;

III - controlar os veículos registrados e licenciados no município;

IV - elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/9/1997.

Art. 10 - Fica criado no município de Formosa da Serra Negra

uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Formosa da Serra Negra criado nos termos desta lei e na esfera de sua competência.

Art. 11 - A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º - O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

§ 2º - É facultada à suplência;

§ 3º - É vedado ao integrante das JARIs compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

Art. 12 - A nomeação dos integrantes das JARIs que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º - O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prevê a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 13 - A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu Regimento Interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2019. JANES CLEI DA SILVA REIS - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 1cbaba1981509832c10d6ed3ac2d1315*

PORTARIA Nº 0377/2019-GP.

Portaria nº 0377/2019-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. Ailton Pereira Jorge, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AILTON PEREIRA JORGE, Portador do RG nº 013665962000-7 SSP/MA, CPF nº 948.124.973-53 para o Cargo de Coordenador da Atenção Básica DAS IV junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o funcionário a fazer parte do quadro de funcionários em Comissão desta Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e prestará os serviços de acordo com a **Lei de Organização Administrativa.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2019.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 30 de Julho de 2019. Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 249138ec06ba0d59505d37309402b4ff*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 031/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 031/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 20 de fevereiro de 2017.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: e2e4d59b093e40e16bf51b093d390274*

DECRETO Nº 067/2017 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 067/2017 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de junho de 2018.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal

268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de junho de 2018.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 94c9579157b19c008f2aafaf2fcb2244*

DECRETO Nº 085/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 085/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAFAEL BAYMA DE CASTRO- OAB/MA 12082,** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de novembro de 2018.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a488e3ea753ab59798735b76cc7c803e*

DECRETO Nº 033/2018

Decreto nº 033/2018

Dispõe sobre Instituição e nomeação da Comissão De Avaliação de Desempenho para avaliação de desempenho Dos Servidores em Estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 19, inciso II, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir e Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, compostas pelos seguintes membros:

1. SAMUEL CARDOSO RODRIGUES, portador do CPF nº 278.233.853-68
2. SUELY DANTAS DA SILVA, portadora do CPF nº 257.854.432-87;
3. JOSÉ RIBAMAR GALDINO DA SILVA, portador do CPF nº 572.609.903-68;

Parágrafo Único - Os Trabalhos da Comissão se desenvolverão sob à Presidência do primeiro nomeado e auxílio dos demais membros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 016/2018as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 26 de março de 2018.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4d33819186ec25342e5dd60bb3ede712

DECRETO Nº 046/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 046/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Controladora do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de abril de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5fbf0134cc0542d846c146fb40b30111

DECRETO Nº 096/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 096/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **MARCUS VINICIUS JANSEN CUTRIM CARDOSO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de janeiro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f776fc59e9886d1758e56e3d1b3957d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018, REGISTRO DE PREÇO 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018, REGISTRO DE PREÇO 018/2018; Espécie: Contrato de Fornecimento PP nº 032/2018, RP 018/2018, firmado em 08/06/2019, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, Através da Secretaria Municipal de Urbanismo de Pio XII e a empresa MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.726.481/0001-30; **Objeto:** Fornecimento de Material Elétrico para a Iluminação Pública do Município de Pio XII-MA. **Vigência:** até 31/12/2019; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Urbanismo 02.09.00.25.752.0090.2031.339030 - Material de Consumo. **Valor:** R\$333.248,72 (trezentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Urbanismo, José Orlando Dutra Vieira, CPF Nº 255.224.933-72, e pelo **Contratado**, MOTOR BOMBAS LTDA - EPP, representada pela VANUSA SANTOS MORAES, CPF Nº 492.968.413-72. Pio XII - MA, 15.08.2019

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 894c538dfdb80d299cd0a50c36c3e4f9

RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CMDCA - Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Pio XII -MA para o quadriênio 2020-2023, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pio XII-MA, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019 as 09 horas da manhã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006/2005. Para violação das regras de Campanha por parte dos Candidatos do quadriênio 2020-2023. **R E S O L V E:** Art.1º- É vedado pela Comissão Especial, conforme estabelecido nos itens a seguir, constantes no Edital nº 001/2019 - CMDCA, publicado em 12 de abril de 2019: 19.2 - A vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação; 19.4 - A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos; 19.6 - As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.)

que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar interesse por documento oficial à Comissão Especial do Processo de Escolha devendo abranger a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar; Art. 2º - Serão considerados também condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de do quadriênio 2020-2023 e aos seus prepostos: **DA PROPAGANDA** Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; Perturbar sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda; Prejudicar a higiene e a estética ou desprestigiar posturas municipais ou que implique qualquer restrição de direito; Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública; Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertença, e nos de uso comum (clubes, lojas, centros, comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos; Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano; Fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular. Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pio XII Maranhão. **JAILSON SOUSA**-Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 8abfe7a1198de6e05b6ce9334272de37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE CONTROLE DA MALÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **EXPEDITO OLIVEIRA TORRES**, do Cargo em Comissão de, **CHEFE DE CONTROLE DA MALÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2d4a2793b53c7b07862eb08e18b462d8

PORTARIA Nº 377/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 377/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com os Art's 49 e 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010 e de acordo com o requerimento protocolado com o número 119/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido**, o senhor **ANTONIO CLÉSIO DE SOUSA**, CPF 005.348.873-33, do Cargo Efetivo de **VIGIA**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. **Art. 3º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: bfa76f8bca9345141ae711a325e9bfa4

PORTARIA Nº 257/2019 PRESIDENTE DUTRA, 02 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 257/2019 PRESIDENTE DUTRA, 02 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **ANNE CAROLINE ALVES ARAÚJO**, CPF 035.776.673-38, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e26e9f9f12c96c7a1a0d8ad4c134aa88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA

PORTARIA GAB Nº 0112/2019 GAB.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76 inciso "II" alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve: **RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar, A Servidora Maria de Lourdes Oliveira Coelho, Matrícula nº 834.361.703-72, do cargo de Técnica de Enfermagem, cuja nomeação datada em 17.05.1995 do quadro Permanente desta Prefeitura, por ter sido concedida a Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme processo de Nº 184.634.185-7, devendo ser assim considerado a partir de 14 DE AGOSTO DE 2019. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 14 dias do mês de agosto de 2019. RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO. *Prefeito Municipal.*

Publicado por: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MENDES
Código identificador: e3dac51e07de72710553ecc43e048a89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 271/2019

Lei Municipal Nº 271/2019. Altera a denominação da Escola Municipal Humberto de Campos, para Escola Municipal DOMINGOS TEIXEIRA DE FREITAS. A Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica alterada a denominação Escola Municipal Humberto de Campos, que passa a denominar-se **Escola Municipal DOMINGOS TEIXEIRA DE FREITAS. Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, 03 de julho de 2019. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.**

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 694a4522c83ce44b26bfc5928053411c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019, fundamentado na carta Convite nº 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34. Contratada: D B da Silva & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46. Objeto: Construção do Prédio do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da cláusula sétima do prazo de vigência do contrato inicial e ratificação das demais cláusulas anteriormente avençadas, prorrogando o mesmo até 21/09/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 - C/C - Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Domingos do Azeitão - MA, 21 de Junho de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP -Diogo Borges da Silva - Sócio Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 05f0432a9548c2983503dafefe1e76c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL. RESCISAO BILATERAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016/CPL. CONTRATO Nº 25/2016/CPL/SMOU. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. DISTRATADO: CONSTRUTORA SOLLO LTDA, com sede à Rua dos Azuleiros, nº 01qd 02, lote 1 a 7 col. 10, sl 510 Ed. Office Tower - Jardim Renascença, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob n. 04.380.034/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação

em Bloquete com Meio Fio e Sarjetas, Sinalização Viária, Calçadas e Acessibilidade. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 20/07/2019. BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. São Domingos do Maranhão (MA) em 20 de julho de 2019. JOSÉ MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e003ae0e489b9c2d1abae1a1aa448a1e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 02.2108.0001/2019. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 27 de agosto de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 2e2733457d03f41542c3273d9ae4aa59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131.120/2019/CPL.
PREGÃO Nº 012/2019/CPL.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Srª. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO,** brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 0176667920001-7 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 053.112.443-64, **RESOLVE,** apostilar o Contrato Administrativo de fornecimento de peças e acessórios automotivos - LOTE II (FUNDEB 40%), celebrado com a empresa: **M. C. RIBEIRO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.099.824/0001-96, localizada na Av. Domingos Sertão, nº 283, São José - Pastos Bons/MA, neste ato representada por **MARQUETE COELHO RIBEIRO,** portador do RG sob o nº 045685392012-3 SSP/MA,

inscrito no CPF sob o nº 293.771.963-53, tendo por objeto fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, baterias e acessórios automotivos, oriundo do Pregão nº 012/2019/CPL, para alterar a CLAÚSULA - 07 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, anulando o valor de R\$ 15.602,80 (quinze mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos), da dotação 02.15 - FUNDEB, 12.361.0007.2.081 - Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30 - Material de Consumo, e acrescer igual valor na dotação 0214 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, 12.361.0007.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, proceda-se os ajustes de empenho. Sucupira do Riachão - MA, 01 de julho de 2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Marquete Coelho Ribeiro - CPF: 293.771.963-53. Proprietário.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 0686d625a34f6b3d81003d074ec9bcb

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131.120/2019/CPL. PREGÃO Nº 012/2019/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr^a. **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 0176667920001-7 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 053.112.443-64, **RESOLVE**, apostilar o Contrato Administrativo de fornecimento de peças e acessórios automotivos - LOTE II (FUNDEB 40%), celebrado com a empresa: **M. C. RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.099.824/0001-96, localizada na Av. Domingos Sertão, nº 283, São José - Pastos Bons/MA, neste ato representada por **MARQUETE COELHO RIBEIRO**, portador do RG sob o nº 045685392012-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 293.771.963-53, tendo por objeto fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, baterias e acessórios automotivos, oriundo do Pregão nº 012/2019/CPL, para alterar a CLAÚSULA - 07 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, anulando o valor de R\$ 29.551,65 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), da dotação 02.15 - FUNDEB, 12.361.0007.2.081 - Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental 40%, 3.3.90.30 - Material de Consumo, e acrescer igual valor na dotação 0214 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, 12.365.0007.2.025 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar - PNAT, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, proceda-se os ajustes de empenho. Sucupira do Riachão - MA, 01 de julho de 2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação. Marquete Coelho Ribeiro - CPF: 293.771.963-53 - Proprietário.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: c80ad985f453eff431ea09a093865c90

EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ

sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO . CNPJ sob o nº 23.510.282/0001-72. **OBJETO:** o presente contrato tem por objeto o registro de preço para aquisição de Medicamentos Odontológicos, o qual o CONTRATADO se compromete a entregar conforme solicitação Secretaria da Saúde, atendendo ao que dispõe o respectivo processo licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR LOTE IV: 35.971,65 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** doze meses. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 117d631fd6e8aa4f9c5c05b03969a756

EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA . CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26. **OBJETO:** o presente contrato tem por objeto o registro de preço para aquisição de Medicamentos Comuns, o qual o CONTRATADO se compromete a entregar conforme solicitação Secretaria da Saúde, atendendo ao que dispõe o respectivo processo licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR LOTE III: 166.900,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** doze meses. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: c8398b35674151f7d0b0f953ce6e6a07

EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA . CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26. **OBJETO:** o presente contrato tem por objeto o registro de preço para aquisição de Medicamentos Comuns, o qual o CONTRATADO se compromete a entregar conforme solicitação Secretaria da Saúde, atendendo ao que dispõe o respectivo processo licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR LOTE II: 3.990,90 (três mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** doze meses. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 5cf03da550ac5ddb98a29921020c04c8

EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA. CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26. **OBJETO:** o presente contrato tem por objeto o registro de preço para aquisição de Medicamentos Comuns, o qual o CONTRATADO se compromete a entregar conforme solicitação Secretaria da Saúde, atendendo ao que dispõe o respectivo processo licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR LOTE I:** 354.850,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** doze meses. **DIOGO RIBEIRO AZEVEDO** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: a4de73f086682c6e82c25d1a35488739*

CUMPRASE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 26dbd0f0da787695890a61342934744f*

DECRETO Nº 019/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 DE AGOSTO 2019

DECRETO Nº 019/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 DE AGOSTO 2019. Convoca candidato aprovado em Teste Seletivo do Município de Sucupira do Riachão - MA. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2018 que homologa o resultado do Teste Seletivo; **DECRETA: Art. 1º** - Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo para o provimento de vagas, conforme abaixo: - ANCELMO CORREA LIMA NETO (VIGIA/SEDE). **Art. 2º** - O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, 477, centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento de convocação oficial, das 7:00 às 13:00 horas, portanto ao documentos citados no Edital 002/2017. **Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de agosto de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 950889871eacc22fa388fb6cf99db014*

DECRETO Nº 18/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE AGOSTO 2019

DECRETO Nº 18/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE AGOSTO 2019. "Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB e dá outras providências." A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art.86, IX c/c art.105, I, "i", ambos da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, por mandato de 02 (dois) anos de acordo com o artigo 6º, § 1º da portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece a criação e composição dos Conselhos do CACS - FUNDEB, conforme composição abaixo: **I - Presidência:** Ana Célia Silva Ribeiro. **II - Vice-Presidente:** Sérgio Reis Pereira da Silva. **III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:** Titular: Sérgio Reis Pereira da Silva, Suplente: Itaguaci Bruno. **IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:** Titular: Natália Sousa dos Santos, Suplente: Luis Henrique Machado de Sousa. **V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundárias:** Titular: Wendel de Sousa Carvalho, Suplente: Eilane Nonata da Silva Sousa. **VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Titular: Meyridalva Sousa da Silva, Suplente: Maria Luiza de Sousa, Titular: Maria Dalva Lima Noletto, Suplente: Janaina Porto de Oliveira. **VII - Representantes do Poder Executivo:** Titular: Klévia Maria Lima de Sousa, Suplente: Kayan Gustavo Reis Severino. **VIII - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria De Educação Ou Órgão Equivalente:** Titular: Maria Júlia Gomes Barbosa, Suplente: Ana Márcia de Sousa Azevedo. **IX - Representantes de Professores da Educação Básica Pública:** Titular: Ana Célia Silva Ribeiro, Suplente: Samara Alexandre da Costa. **X - Representantes do Conselho Tutelar:** Titular: Luziane Azevedo Nogueira, Suplente: Maria da Guia Rocha Ribeiro. **XI - Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas:** Titular: Marcia Lúcia Coêlho Lima, Suplente: Alzirene Fernandes Ribeiro. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de Agosto de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO 19842643387
CNPJ - 30.222.920/0001-15
Demonstrativo Patrimonial realizado em 27 de Agosto de 2019.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilizado
Caixa 2.000,00
Bancos c/movimento 2.500,00 4.500,00

ATIVO PERMANENTE

Móveis e Utensílios

Móveis e Utensílios 75.000,00

Imóveis

Sede Comercial 400.000,00 475.000,00

TOTAL DO ATIVO 479.500,00

PASSIVO CIRCULANTE

Circulante

Duplicatas a pagar 4.500,00 4.500,00

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Capital Social 15.000,00
Lucros ou Prejuízo Acumulados 464.500,00

TOTAL DO PASSIVO 479.500,00

Tasso Fragoso - MA, 27 de Agosto de 2019.

Girlene Tavares Negreiros Ribeiro

Titular

Rosilda Maria de Oliveira
Contadora CRC/MA 008352

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 18124b7642d700ffd861ae9e21921404

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**PORTARIA Nº. 067/2019/GP/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Maria Wilma Rodrigues Lima**, RG. N.º 022730494-2 SSP-MA, CPF. 343.568.513-15, do cargo: Professor(a) do Ensino Fundamental, do quadro de Servidores Efetivos da **Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - SEMED**, matrícula nº 1652, lotado(a) na Escola Municipal Antonio Moreira Lucena, nomeado(a) em 31 de março de 2010, conforme Portaria e Termo de Posse do(a) Servidor(a), devendo ser assim considerado a partir de **28 de Agosto de 2019**, tendo em vista o que consta no Requerimento do(a) Servidor(a) e protocolo nº. **165/2019**. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**Cleomar Tema Carvalho Cunha**
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7271df7f8cdf96940ea9c609080a5338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato da Ata Registro de Preço nº 04/2019. Resultante do pregão presencial em SRP 017/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades das secretarias de Duque Bacelar-MA. Valor Registrado: R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e a empresa, **MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19, localizada na Rua 14 de Abril, nº 181, Centro, Coelho Neto/MA,. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 017/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: Jorge Luiz Brito de Oliveira (CONTRATANTE) e Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34, (detentor do registro de preços). Em 09 de julho de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	HORAS	1.500	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	HORAS	1.100	R\$ 95,00	R\$ 104.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	HORAS	1.100	R\$ 95,00	R\$ 104.500,00
					R\$ 351.500,00

Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Código identificador: 3c501bf0413a71d017404325da0d144c

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata Registro de Preço nº 05/2019. Resultante do pregão presencial em SRP 020/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, destinados às Secretarias de Duque Bacelar. Valor Registrado: R\$ 982.386,61 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e um centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e a empresa, MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19, localizada na Rua 14 de Abril, nº 181, Centro, Coelho Neto/MA. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 020/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: Jorge Luiz Brito de Oliveira (CONTRATANTE) e Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34, (detentor do registro de preços). Em 22 de julho de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

ITEM	LOTE I- PEÇAS L-200 TRITON OIX 2425	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador de 12 V	BOSCH	un	3	R\$ 874,00	R\$ 2.622,00
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	un	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
3	Amortecedor trazeiro	COFAP	un	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
4	Articulação da caixa de direção	NAKATA	un	3	R\$ 104,50	R\$ 313,50
5	Balde de graxa para chassi	LUBRAX	un	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
6	Balde de óleo Lubrificante para motor à diesel	LUBRAX	un	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
7	Bateria de 100 A	EXTRAPOWER	un	3	R\$ 532,00	R\$ 1.596,00
8	Bomba d'água	NAKATA	un	2	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
9	Bomba de hidráulico	DHB	un	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
10	Bucha de bandeja de suspensão inferior	COFAP	un	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
11	Bucha de bandeja de suspensão superior	COFAP	un	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50
12	Cilindro de Embreagem	SKF	un	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
13	Cilindro de Freio da Roda Traseira	TRW	un	6	R\$ 90,25	R\$ 541,50
14	Cilindro Mestre de Freio	CONTROIL	un	3	R\$ 304,00	R\$ 912,00
15	Compressor de ar condicionado	MAHLE	un	2	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
16	Correia da direção hidráulica	CONTINENTAL	un	2	R\$ 61,75	R\$ 123,50
17	Correia dentada	CONTINENTAL	un	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
18	Correia do Alternador	CONTINENTAL	un	5	R\$ 90,25	R\$ 451,25
19	Coxim de caixa de marcha	COFAP	un	3	R\$ 340,10	R\$ 1.020,30
20	Cruzetas para transmissão	SKF	un	5	R\$ 42,75	R\$ 213,75
21	Disco de Freio	HIPERFREIO	un	3	R\$ 180,50	R\$ 541,50
22	Eixo bendix do motor de partida	ZEN	un	4	R\$ 90,25	R\$ 361,00
23	Farol	COFRAN	un	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
24	Filtro de ar	TECFIL	un	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
25	Filtro de cabine	TECFIL	un	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
26	Filtro de Combustível	TECFIL	un	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
27	Filtro de óleo	TECFIL	un	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
28	Filtro Lubrificante	TECFIL	un	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
29	Induzido do motor de partida	ZEN	un	8	R\$ 294,50	R\$ 2.356,00
30	Jogo de bico injetor	DELPHI	un	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
31	Kit de Embreagem Completo	SHACS	un	3	R\$ 703,00	R\$ 2.109,00
32	Lâmpada de dois polos	PHILIPS	cx	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
33	Lâmpada de um polo	PHILIPS	cx	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
34	Lâmpada H4	PHILIPS	cx	25	R\$ 14,25	R\$ 356,25

35	Lâmpada H7	PHILIPS	un	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
36	Lâmpada pingo d'água	PHILIPS	un	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
37	Lanterna traseira	COFRAN	un	2	R\$ 90,25	R\$ 180,50
38	Lona de Freio	FRASLE	un	10	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
39	Motor de partida de 12 V	BOSCH	un	3	R\$ 617,50	R\$ 1.852,50
40	Óleo de motor	CASTROL	L	45	R\$ 19,00	R\$ 855,00
41	Parafusos de roda c/ porca	Mcgard	un	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
42	Pastilha de Freio	FRASLE	un	7	R\$ 80,75	R\$ 565,25
43	Pivô Inferior	VIEMAR	un	11	R\$ 85,50	R\$ 940,50
44	Pivô Superior	VIEMAR	un	6	R\$ 71,25	R\$ 427,50
45	Porta escova do motor de partida	BOSCH	un	4	R\$ 52,25	R\$ 209,00
46	Regulador de voltagem	BOSCH	un	4	R\$ 232,75	R\$ 931,00
47	Retentor para a roda traseira	SABÓ	un	6	R\$ 23,75	R\$ 142,50
48	Tensor Rolamento da correia dentada	NITRON	un	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
49	Rolamento de centro	SABÓ	un	3	R\$ 242,25	R\$ 726,75
50	Cubo Rolamento dianteiro	HIPERFREIO	un	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
51	Cubo Rolamento traseiro	HIPERFREIO	un	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
52	Semi-eixos	DURAMETAL	un	3	R\$ 589,00	R\$ 1.767,00
53	Tambor de Freio	HIPERFREIO	un	6	R\$ 156,75	R\$ 940,50
54	Terminal de direção	TRW	un	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 42.668,30
	LOTE II - PEÇAS AMBULANCIA HILUX	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador de 12 V	BOSCH	un	3	R\$ 769,50	R\$ 2.308,50
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	un	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00
3	Amortecedor trazeiro	COFAP	un	4	R\$ 223,25	R\$ 893,00
4	Articulação da caixa de direção	NAKATA	un	3	R\$ 90,25	R\$ 270,75
5	Balde de graxa para chassi	LUBRAX	un	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
6	Balde de óleo Lubrificante para motor à diesel	LUBRAX	un	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
7	Bateria de 100 A	EXTRAPOWER	un	3	R\$ 532,00	R\$ 1.596,00
8	Bomba d'água	NAKATA	un	2	R\$ 1.059,25	R\$ 2.118,50
9	Bomba de hidráulico	DHB	un	2	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
10	Bucha de bandeja de suspensão inferior	COFAP	un	10	R\$ 90,25	R\$ 902,50
11	Bucha de bandeja de suspensão superior	COFAP	un	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
12	Cilindro de Embreagem	SKF	un	2	R\$ 223,25	R\$ 446,50
13	Cilindro de Freio da Roda Traseira	TRW	un	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
14	Cilindro Mestre de Freio	CONTROIL	un	3	R\$ 270,75	R\$ 812,25
15	Compressor de ar condicionado	MAHLE	un	2	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
16	Correia da direção hidráulica	CONTINENTAL	un	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
17	Correia dentada	CONTINENTAL	un	2	R\$ 137,75	R\$ 275,50
18	Correia do Alternador	CONTINENTAL	un	5	R\$ 80,75	R\$ 403,75
19	Coxim de caixa de marcha	COFAP	un	3	R\$ 251,75	R\$ 755,25

20	Cruzetas para transmissão	SKF	un	5	R\$ 42,75	R\$ 213,75
21	Disco de Freio	HIPERFREIO	un	3	R\$ 166,25	R\$ 498,75
22	Eixo bendix do motor de partida	ZEN	un	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
23	Farol	COFRAN	un	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
24	Filtro de ar	TECFIL	un	12	R\$ 80,75	R\$ 969,00
25	Filtro de cabine	TECFIL	un	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
26	Filtro de Combustível	TECFIL	un	12	R\$ 42,75	R\$ 513,00
27	Filtro de óleo	TECFIL	un	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
28	Filtro Lubrificante	TECFIL	un	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
29	Induzido do motor de partida	ZEN	un	8	R\$ 266,00	R\$ 2.128,00
30	Jogo de bico injetor	DELPHI	un	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
31	Kit de Embreagem Completo	SHACS	cx	3	R\$ 703,00	R\$ 2.109,00
32	Lâmpada de dois polos	PHILIPS	cx	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
33	Lâmpada de um polo	PHILIPS	cx	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
34	Lâmpada H4	PHILIPS	un	25	R\$ 14,25	R\$ 356,25
35	Lâmpada H7	PHILIPS	un	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
36	Lâmpada pingo d'água	PHILIPS	un	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
37	Lanterna traseira	COFRAN	un	2	R\$ 90,25	R\$ 180,50
38	Lona de Freio	FRASLE	un	10	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
39	Motor de partida de 12 V	BOSCH	L	3	R\$ 617,50	R\$ 1.852,50
40	Óleo de motor	CASTROL	un	45	R\$ 19,00	R\$ 855,00
41	Parafusos de roda c/ porca	Mcgard	un	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
42	Pastilha de Freio	FRASLE	un	7	R\$ 80,75	R\$ 565,25
43	Pivô Inferior	VIEMAR	un	11	R\$ 85,50	R\$ 940,50
44	Pivô Superior	VIEMAR	un	6	R\$ 71,25	R\$ 427,50
45	Porta escova do motor de partida	BOSCH	un	4	R\$ 52,25	R\$ 209,00
46	Regulador de voltagem	BOSCH	un	4	R\$ 232,75	R\$ 931,00
47	Retentor para a roda traseira	SABÓ	un	6	R\$ 23,75	R\$ 142,50
48	Tensor Rolamento da correia dentada	NITRON	un	2	R\$ 270,75	R\$ 541,50
49	Rolamento de centro	SABÓ	un	3	R\$ 242,25	R\$ 726,75
50	Cubo Rolamento dianteiro	HIPERFREIO	un	2	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
51	Cubo Rolamento traseiro	HIPERFREIO	un	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
52	Semi-eixos	DURAMETAL	un	3	R\$ 589,00	R\$ 1.767,00
53	Tambor de Freio	HIPERFREIO	un	6	R\$ 156,75	R\$ 940,50
54	Terminal de direção	TRW		15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 41.724,00
ITEM	LOTE III - FIAT UNO- NXN 9801	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador	BOSCH	un	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	un	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
3	Amortecedor traseiro	COFAP	un	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
4	Articulação da caixa de direção	NAKATA	un	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
5	Bomba água	NAKATA	un	8	R\$ 90,25	R\$ 722,00
6	Bucha da barra tensora est.	COFAP	un	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
7	Bucha do braço oscilante	COFAP	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00

8	Cabo de embreagem	CABOVEL	un	18	R\$ 61,75	R\$ 1.111,50
9	Cabo de freio de mão	CABOVEL	un	15	R\$ 42,75	R\$ 641,25
10	Cilindro de freio da mola traseira	TRW	un	15	R\$ 52,25	R\$ 783,75
11	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	un	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
12	Compressor de ar condicionado	MAHLE	un	7	R\$ 997,50	R\$ 6.982,50
13	Correia da direção hidráulica	CONTINENTAL	un	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
14	Correia dentada	CONTINENTAL	un	10	R\$ 61,75	R\$ 617,50
15	Correia do alternador	CONTINENTAL	un	10	R\$ 33,25	R\$ 332,50
16	Coxim amortecedor dianteiro	COFAP	un	15	R\$ 23,75	R\$ 356,25
17	Coxim do cambio inferior	COFAP	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
18	Coxim do cambio superior	COFAP	un	17	R\$ 47,50	R\$ 807,50
19	Coxim do escapamento	COFAP	un	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
20	Coxim lateral do motor	COFAP	un	17	R\$ 42,75	R\$ 726,75
21	Cubo traseiro	HIPERFREIO	un	25	R\$ 71,25	R\$ 1.781,25
22	Eixo bendix do motor de partida	ZEN	un	8	R\$ 52,25	R\$ 418,00
23	Escapamento primário	MASTRA	un	12	R\$ 90,25	R\$ 1.083,00
24	Escapamento secundário	MASTRA	un	12	R\$ 104,50	R\$ 1.254,00
25	Filtro de ar	TECFIL	un	17	R\$ 19,00	R\$ 323,00
26	Filtro de cabine	TECFIL	un	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
27	Filtro de combustível	TECFIL	un	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
28	Filtro de óleo	TECFIL	un	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
29	Induzido do motor de partida	ZEN	un	7	R\$ 99,75	R\$ 698,25
30	Jogo de bicos injetores	DELPHI	un	5	R\$ 161,50	R\$ 807,50
31	Jogo de cabos de velas	BOSCH	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
32	Jogo de velas	NGK	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
33	Jogo sapata de freio	FRASLE	un	17	R\$ 66,50	R\$ 1.130,50
34	Kit amortecedor dianteiro	COFAP	kit	17	R\$ 23,75	R\$ 403,75
35	Kit de embreagem	SHACS	un	7	R\$ 266,00	R\$ 1.862,00
36	Lâmpada de um polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
37	Lâmpada dois polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
38	Lâmpada H4	PHILIPS	un	35	R\$ 14,25	R\$ 498,75
39	Lâmpada H7	PHILIPS	un	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
40	Lâmpada pingo d'água	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
41	Motor de partida	BOSCH	un	5	R\$ 403,75	R\$ 2.018,75
42	Óleo de freio	BOSCH	un	12	R\$ 14,25	R\$ 171,00
43	Óleo de motor	CASTROL	L	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
44	Partilha de freio	FRASLE	un	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
45	Pivô anterior	VIEMAR	un	17	R\$ 33,25	R\$ 565,25
46	Porta escova	BOSCH	un	17	R\$ 28,50	R\$ 484,50
47	Radiador	VALEO	un	17	R\$ 247,00	R\$ 4.199,00
48	Regulador de voltagem	BOSCH	un	17	R\$ 85,50	R\$ 1.453,50
49	Rolamento da correia dentada	NITRON	un	10	R\$ 61,75	R\$ 617,50
50	Rolamento dianteiro	SKF	un	17	R\$ 80,75	R\$ 1.372,75
51	Terminal da barra tensora	TRW	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
52	Terminal de direção	TRW	un	24	R\$ 42,75	R\$ 1.026,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 47.504,75

ITEM	LOTE IV - FIAT UNO- NXN 6265	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador	BOSCH	un	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	un	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
3	Amortecedor traseiro	COFAP	un	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
4	Articulação da caixa de direção	NAKATA	un	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
5	Bomba água	NAKATA	un	8	R\$ 90,25	R\$ 722,00
6	Bucha da barra tensora est.	COFAP	un	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
7	Bucha do braço oscilante	COFAP	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
8	Cabo de embreagem	CABOVEL	un	18	R\$ 61,75	R\$ 1.111,50
9	Cabo de freio de mão	CABOVEL	un	15	R\$ 42,75	R\$ 641,25
10	Cilindro de freio da mola traseira	TRW	un	15	R\$ 52,25	R\$ 783,75
11	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	un	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
12	Compressor de ar condicionado	MAHLE	un	7	R\$ 997,50	R\$ 6.982,50
13	Correia da direção hidráulica	CONTINENTAL	un	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
14	Correia dentada	CONTINENTAL	un	10	R\$ 61,75	R\$ 617,50
15	Correia do alternador	CONTINENTAL	un	10	R\$ 33,25	R\$ 332,50
16	Coxim amortecedor dianteiro	COFAP	un	15	R\$ 23,75	R\$ 356,25
17	Coxim do cambio inferior	COFAP	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
18	Coxim do cambio superior	COFAP	un	17	R\$ 47,50	R\$ 807,50
19	Coxim do escapamento	COFAP	un	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
20	Coxim lateral do motor	COFAP	un	17	R\$ 42,75	R\$ 726,75
21	Cubo traseiro	HIPERFREIO	un	25	R\$ 71,25	R\$ 1.781,25
22	Eixo bendix do motor de partida	ZEN	un	8	R\$ 52,25	R\$ 418,00
23	Escapamento primário	MASTRA	un	12	R\$ 90,25	R\$ 1.083,00
24	Escapamento secundário	MASTRA	un	12	R\$ 104,50	R\$ 1.254,00
25	Filtro de ar	TECFIL	un	17	R\$ 19,00	R\$ 323,00
26	Filtro de cabine	TECFIL	un	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
27	Filtro de combustível	TECFIL	un	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
28	Filtro de óleo	TECFIL	un	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
29	Induzido do motor de partida	ZEN	un	7	R\$ 99,75	R\$ 698,25
30	Jogo de bicos injetores	DELPHI	un	5	R\$ 161,50	R\$ 807,50
31	Jogo de cabos de velas	BOSCH	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
32	Jogo de velas	NGK	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
33	Jogo sapata de freio	FRASLE	un	17	R\$ 66,50	R\$ 1.130,50
34	Kit amortecedor dianteiro	COFAP	kit	17	R\$ 23,75	R\$ 403,75
35	Kit de embreagem	SHACS	un	7	R\$ 266,00	R\$ 1.862,00
36	Lâmpada de um polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
37	Lâmpada dois polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
38	Lâmpada H4	PHILIPS	un	35	R\$ 14,25	R\$ 498,75
39	Lâmpada H7	PHILIPS	un	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
40	Lâmpada pingo d'água	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
41	Motor de partida	BOSCH	un	5	R\$ 403,75	R\$ 2.018,75
42	Óleo de freio	BOSCH	un	12	R\$ 14,25	R\$ 171,00
43	Óleo de motor	CASTROL	L	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
44	Partilha de freio	FRASLE	un	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
45	Pivô anterior	VIEMAR	un	17	R\$ 33,25	R\$ 565,25
46	Porta escova	BOSCH	un	17	R\$ 28,50	R\$ 484,50

47	Radiador	VALEO	un	17	R\$ 247,00	R\$ 4.199,00
48	Regulador de voltagem	BOSCH	un	17	R\$ 85,50	R\$ 1.453,50
49	Rolamento da correia dentada	NITRON	un	10	R\$ 61,75	R\$ 617,50
50	Rolamento dianteiro	SKF	un	17	R\$ 80,75	R\$ 1.372,75
51	Terminal da barra tensora	TRW	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
52	Terminal de direção	TRW	un	24	R\$ 42,75	R\$ 1.026,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 47.504,75
ITEM	LOTE V - AMBULANCIA DUCATO SAMU	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador	BOSCH	un	2	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	un	10	R\$ 308,75	R\$ 3.087,50
3	Amortecedor traseiro	COFAP	un	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
4	Articulação da caixa de direção	NAKATA	un	10	R\$ 90,25	R\$ 902,50
5	Bomba água	NAKATA	un	8	R\$ 223,25	R\$ 1.786,00
6	Bucha da barra tensora est.	COFAP	un	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
7	Bucha do braço oscilante	COFAP	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
8	Cabo de embreagem	CABOVEL	un	18	R\$ 61,75	R\$ 1.111,50
9	Cabo de freio de mão	CABOVEL	un	15	R\$ 71,25	R\$ 1.068,75
10	Cilindro de freio da mola traseira	TRW	un	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
11	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	un	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
12	Compressor de ar condicionado	MAHLE	un	7	R\$ 997,50	R\$ 6.982,50
13	Correia da direção hidráulica	CONTINENTAL	un	10	R\$ 33,25	R\$ 332,50
14	Correia dentada	CONTINENTAL	un	10	R\$ 166,25	R\$ 1.662,50
15	Correia do alternador	CONTINENTAL	un	10	R\$ 71,25	R\$ 712,50
16	Coxim amortecedor dianteiro	COFAP	un	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
17	Coxim do cambio inferior	COFAP	un	17	R\$ 104,50	R\$ 1.776,50
18	Coxim do cambio superior	COFAP	un	17	R\$ 114,00	R\$ 1.938,00
19	Coxim do escapamento	COFAP	un	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	Coxim lateral do motor	COFAP	un	17	R\$ 85,50	R\$ 1.453,50
21	Cubo traseiro	HIPERFREIO	un	25	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
22	Eixo bendix do motor de partida	ZEN	un	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00
23	Escapamento primário	MASTRA	un	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
24	Escapamento secundário	MASTRA	un	12	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
25	Filtro de ar	TECFIL	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
26	Filtro de cabine	TECFIL	un	12	R\$ 33,25	R\$ 399,00
27	Filtro de combustível	TECFIL	un	20	R\$ 61,75	R\$ 1.235,00
28	Filtro de óleo	TECFIL	un	20	R\$ 42,75	R\$ 855,00
29	Induzido do motor de partida	ZEN	un	7	R\$ 228,00	R\$ 1.596,00
30	Jogo de bicos injetores	DELPHI	un	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
31	Jogo de cabos de velas	BOSCH	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
32	Jogo de velas	NGK	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
33	Jogo sapata de freio	FRASLE	un	17	R\$ 114,00	R\$ 1.938,00
34	Kit amortecedor dianteiro	COFAP	kit	17	R\$ 61,75	R\$ 1.049,75
35	Kit de embreagem	SHACS	un	7	R\$ 779,00	R\$ 5.453,00
36	Lâmpada de um polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
37	Lâmpada dois polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
38	Lâmpada H4	PHILIPS	un	35	R\$ 14,25	R\$ 498,75

39	Lâmpada H7	PHILIPS	un	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
40	Lâmpada pingo d'água	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
41	Motor de partida	BOSCH	un	5	R\$ 1.045,00	R\$ 5.225,00
42	Óleo de freio	BOSCH	un	12	R\$ 14,25	R\$ 171,00
43	Óleo de motor	CASTROL	L	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
44	Partilha de freio	FRASLE	un	24	R\$ 71,25	R\$ 1.710,00
45	Pivô anterior	VIEMAR	un	17	R\$ 90,25	R\$ 1.534,25
46	Porta escova	BOSCH	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
47	Radiador	VALEO	un	17	R\$ 399,00	R\$ 6.783,00
48	Regulador de voltagem	BOSCH	un	17	R\$ 161,50	R\$ 2.745,50
49	Rolamento da correia dentada	NITRON	un	10	R\$ 185,25	R\$ 1.852,50
50	Rolamento dianteiro	SKF	un	17	R\$ 209,00	R\$ 3.553,00
51	Terminal da barra tensora	TRW	un	17	R\$ 80,75	R\$ 1.372,75
52	Terminal de direção	TRW	un	24	R\$ 104,50	R\$ 2.508,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 85.637,75
ITEM	LOTE VI - AMBULÂNCIA	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador	BOSCH	un	2	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	un	10	R\$ 308,75	R\$ 3.087,50
3	Amortecedor traseiro	COFAP	un	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
4	Articulação da caixa de direção	NAKATA	un	10	R\$ 90,25	R\$ 902,50
5	Bomba água	NAKATA	un	8	R\$ 223,25	R\$ 1.786,00
6	Bucha da barra tensora est.	COFAP	un	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
7	Bucha do braço oscilante	COFAP	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
8	Cabo de embreagem	CABOVEL	un	18	R\$ 61,75	R\$ 1.111,50
9	Cabo de freio de mão	CABOVEL	un	15	R\$ 71,25	R\$ 1.068,75
10	Cilindro de freio da mola traseira	TRW	un	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
11	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	un	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
12	Compressor de ar condicionado	MAHLE	un	7	R\$ 997,50	R\$ 6.982,50
13	Correia da direção hidráulica	CONTINENTAL	un	10	R\$ 33,25	R\$ 332,50
14	Correia dentada	CONTINENTAL	un	10	R\$ 166,25	R\$ 1.662,50
15	Correia do alternador	CONTINENTAL	un	10	R\$ 71,25	R\$ 712,50
16	Coxim amortecedor dianteiro	COFAP	un	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
17	Coxim do cambio inferior	COFAP	un	17	R\$ 104,50	R\$ 1.776,50
18	Coxim do cambio superior	COFAP	un	17	R\$ 114,00	R\$ 1.938,00
19	Coxim do escapamento	COFAP	un	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	Coxim lateral do motor	COFAP	un	17	R\$ 85,50	R\$ 1.453,50
21	Cubo traseiro	HIPERFREIO	un	25	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
22	Eixo bendix do motor de partida	ZEN	un	8	R\$ 104,50	R\$ 836,00
23	Escapamento primário	MASTRA	un	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
24	Escapamento secundário	MASTRA	un	12	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
25	Filtro de ar	TECFIL	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
26	Filtro de cabine	TECFIL	un	12	R\$ 33,25	R\$ 399,00
27	Filtro de combustível	TECFIL	un	20	R\$ 61,75	R\$ 1.235,00
28	Filtro de óleo	TECFIL	un	20	R\$ 42,75	R\$ 855,00
29	Induzido do motor de partida	ZEN	un	7	R\$ 228,00	R\$ 1.596,00
30	Jogo de bicos injetores	DELPHI	un	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
31	Jogo de cabos de velas	BOSCH	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00

32	Jogo de velas	NGK	un	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
33	Jogo sapata de freio	FRASLE	un	17	R\$ 114,00	R\$ 1.938,00
34	Kit amortecedor dianteiro	COFAP	kit	17	R\$ 61,75	R\$ 1.049,75
35	Kit de embreagem	SHACS	un	7	R\$ 779,00	R\$ 5.453,00
36	Lâmpada de um polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
37	Lâmpada dois polo	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
38	Lâmpada H4	PHILIPS	un	35	R\$ 14,25	R\$ 498,75
39	Lâmpada H7	PHILIPS	un	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
40	Lâmpada pingo d'água	PHILIPS	un	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
41	Motor de partida	BOSCH	un	5	R\$ 1.045,00	R\$ 5.225,00
42	Óleo de freio	BOSCH	un	12	R\$ 14,25	R\$ 171,00
43	Óleo de motor	CASTROL	L	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
44	Partilha de freio	FRASLE	un	24	R\$ 71,25	R\$ 1.710,00
45	Pivô anterior	VIEMAR	un	17	R\$ 90,25	R\$ 1.534,25
46	Porta escova	BOSCH	un	17	R\$ 52,25	R\$ 888,25
47	Radiador	VALEO	un	17	R\$ 399,00	R\$ 6.783,00
48	Regulador de voltagem	BOSCH	un	17	R\$ 161,50	R\$ 2.745,50
49	Rolamento da correia dentada	NITRON	un	10	R\$ 185,25	R\$ 1.852,50
50	Rolamento dianteiro	SKF	un	17	R\$ 209,00	R\$ 3.553,00
51	Terminal da barra tensora	TRW	un	17	R\$ 80,75	R\$ 1.372,75
52	Terminal de direção	TRW	un	24	R\$ 104,50	R\$ 2.508,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 85.561,75
ITEM	LOTE VII - PATROL CATERLINE, PA MECÂNICA GRANDE NEW - ROLLANDB 110, PA MECÂNICA GRANDE NEW - ROLLANDB 130, PATROL MECÂNICA / TRATOR	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Anel	MAHLE	un	10	R\$ 18,53	R\$ 185,30
2	Arruela	CISER	un	30	R\$ 3,33	R\$ 99,90
3	Barra de Bronze	COPPERMETAL	un	11	R\$ 413,25	R\$ 4.545,75
4	Bateria 150 AMP	EXTRAPOWER	un	4	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00
5	Eixo Bendix	ZEN	un	4	R\$ 161,50	R\$ 646,00
6	Bronze da Lamina	NEW HOLLAND	un	12	R\$ 68,40	R\$ 820,80
7	Capa (JM 612910)	DURAMETAL	un	2	R\$ 46,55	R\$ 93,10
8	Cilindro hidraulico	ENERPAC	un	10	R\$ 2.090,00	R\$ 20.900,00
9	Conjunto Embreagem c/ colar 1620	SHACS	un	10	R\$ 3.087,50	R\$ 30.875,00
10	Dente Central	COPPERMETAL	un	30	R\$ 294,50	R\$ 8.835,00
11	Dente Lateral	COOPERMETAL	un	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
12	Duocone Roda Traseira 120G/K (3S0303)	NEW HOLLAND	un	4	R\$ 102,60	R\$ 410,40
13	Elemento Filtrante	TECFIL	un	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
14	Elemento Filtrante	TECFIL	un	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
15	Espelho	COFRAN	un	10	R\$ 175,75	R\$ 1.757,50
16	Filtro Combustível PSL 496	TECFIL	un	20	R\$ 80,75	R\$ 1.615,00
17	Filtro de Ar	TECFIL	un	20	R\$ 185,25	R\$ 3.705,00

18	Filtro Lubrificante PSL 123	TECFIL	un	20	R\$ 61,75	R\$ 1.235,00
19	Filtro Lubrificante PSL 900	TECFIL	un	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
20	Filtro Lubrificante PSL 962	TECFIL	un	20	R\$ 75,05	R\$ 1.501,00
21	Garra do Gira Circulo 120H/135H	NEW HOLLAND	un	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
22	Mancal	MTD(METALDIESEL)	un	10	R\$ 375,25	R\$ 3.752,50
23	Mangueira 100R 17 AT-1/4	NORFLEX	un	20	R\$ 185,25	R\$ 3.705,00
24	Mangueira Hidráulica	NORFLEX	un	10	R\$ 173,85	R\$ 1.738,50
25	Parafuso 7/8x3"	CISER	un	50	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
26	Parafuso Sextavado	CISER	un	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
27	Pinhão de Giro	TRACTOGAM	un	2	R\$ 1.501,00	R\$ 3.002,00
28	Pino de Aço	CISER	un	15	R\$ 80,75	R\$ 1.211,25
29	Pistão	MTD(METALDIESEL)	un	10	R\$ 128,25	R\$ 1.282,50
30	Placa	NEW HOLLAND	un	7	R\$ 375,25	R\$ 2.626,75
31	Ponta do Eixo Dianteiro Esquerdo	DURAMETAL	un	10	R\$ 474,05	R\$ 4.740,50
32	Ponta do Eixo Dianteiro Direito	DURAMETAL	un	10	R\$ 474,05	R\$ 4.740,50
33	Retentor	SABÓ	un	3	R\$ 84,55	R\$ 253,65
34	Rolamento	SKF	un	2	R\$ 142,50	R\$ 285,00
35	Suporte Escova	BOSCH	un	10	R\$ 74,10	R\$ 741,00
36	Tanque Plástico de Combustível	NEW HOLLAND	un	2	R\$ 931,00	R\$ 1.862,00
37	Terminal 100-6-4	SKF	un	10	R\$ 226,10	R\$ 2.261,00
38	Terminal 101	SKF	un	6	R\$ 234,65	R\$ 1.407,90
39	Ventilador W20E	VALEO	un	3	R\$ 365,75	R\$ 1.097,25
40	Alternador	BOSCH	und	4	R\$ 1.615,00	R\$ 6.460,00
41	motor de partida	BOSCH	und	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
42	Bateria 150 AMP	EXTRAPOWER	und	5	R\$ 665,00	R\$ 3.325,00
43	óleo lubrificante para motor	CASTROL	und	90	R\$ 23,75	R\$ 2.137,50
44	Radiador	VALEO	und	4	R\$ 1.805,00	R\$ 7.220,00
45	óleo 90	LUBRAX	und	90	R\$ 17,10	R\$ 1.539,00
46	óleo 80 w	LUBRAX	und	90	R\$ 17,10	R\$ 1.539,00
47	óleo 68	LUBRAX	balde	8	R\$ 247,00	R\$ 1.976,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 150.293,05
ITEM	LOTE VIII - RETROESCAVADEIRA JCB CCC	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Automático de 12V	ZEN	un	3	R\$ 247,00	R\$ 741,00
2	Balde de Óleo 10w 30 para transmissão	LUBRAX	un	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
3	Balde de Óleo 15w 40 top turbo	LUBRAX	un	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
4	Balde de Óleo 68	LUBRAX	un	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
5	Bateria de 100ª	EXTRAPOWER	un	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
6	Bico para a conxa com parafuso	JCB	un	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
7	Cabo de acelerador	CABOVEL	un	2	R\$ 351,50	R\$ 703,00
8	Cabo de trava da lança	SUPERFLEX	un	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
9	Cabo de trava do balde	SUPERFLEX	un	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00

10	Cilindro completo para a sapata	TRW	un	2	R\$ 166,25	R\$ 332,50
11	Cilindro Mestre de freio	CONTROL	un	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
12	Comando hidráulico	JCB	un	2	R\$ 4.275,00	R\$ 8.550,00
13	Cruzeta de transmissão	SKF	un	4	R\$ 66,50	R\$ 266,00
14	Disco de freio	HIPERFREIO	un	12	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
15	Engrenagem para o cubo dianteiro	LNG	kg	2	R\$ 745,75	R\$ 1.491,50
16	Estator de 12V	ZEN	un	2	R\$ 318,25	R\$ 636,50
17	Farol 12V	COFRAN	un	10	R\$ 145,35	R\$ 1.453,50
18	Filtro da Transmissão	TECFIL	un	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
19	Filtro de ar	TECFIL	un	3	R\$ 256,50	R\$ 769,50
20	Filtro de Diesel PC 2/155	TECFIL	un	4	R\$ 12,35	R\$ 49,40
21	Filtro hidráulico	TECFIL	un	3	R\$ 33,25	R\$ 99,75
22	Filtro Lubrificante PSL 900	TECFIL	un	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
23	Frisado para transmissão	MCPAR	un	2	R\$ 511,10	R\$ 1.022,20
24	Lâmpada H1 de 12V	PHILIPS	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
25	Lâmpada H3 de 12V	PHILIPS	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
26	Lâmpada H4 de 12V	PHILIPS	un	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
27	Lâmpada H7 de 12V	PHILIPS	un	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
28	Lanterna de pisca e meia luz 12V	COFAN	un	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
29	Luva deslizante	MCPAR	un	2	R\$ 327,75	R\$ 655,50
30	Parafuso	CISER	un	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
31	Parafuso de roda	CISER	un	12	R\$ 26,60	R\$ 319,20
32	Regulador de Voltagem	BOSCH	un	4	R\$ 118,75	R\$ 475,00
33	Relé auxiliar de 12V	BOSCH	un	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
34	Relé de pisca de 12V	BOSCH	un	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
35	Reparo do cilindro da sapata	CONTROL	un	4	R\$ 142,50	R\$ 570,00
36	Reparo do cilindro do balde	VEDAFORT	un	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
37	Reparo do comando	VEDAFORT	un	2	R\$ 935,75	R\$ 1.871,50
38	Roda traseira	JCB	un	2	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00
39	Rotor de 12V	BOSCH	un	2	R\$ 375,25	R\$ 750,50
40	Terminal de Direção	TRW	un	4	R\$ 156,75	R\$ 627,00
41	alternador	BOSCH	und	2	R\$ 1.710,00	R\$ 3.420,00
42	motor de partida	BOSCH	und	2	R\$ 1.567,50	R\$ 3.135,00
43	radiador	VALEO	und	2	R\$ 1.691,00	R\$ 3.382,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 52.781,05
	LOTE IX - CARRO PIPA MBENZ ATRON 2729	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Abraçadeira do fecho de mola	MERCEDES	un	8	R\$ 50,83	R\$ 406,64
2	Alternador 12w	BOSCH	un	2	R\$ 1.472,50	R\$ 2.945,00
3	Balde de graxa para chassi	LUBRAX	un	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
4	Balde óleo 15w40 Top Turbo	LUBRAX	un	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
5	Balde óleo 90	LUBRAX	un	3	R\$ 247,00	R\$ 741,00
6	Bateria de 150ª	EXTRAPOWER	un	2	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00
7	Bobina 12w	BOSCH	un	5	R\$ 128,25	R\$ 641,25
8	Bomba de giro	DHB	un	2	R\$ 891,43	R\$ 1.782,86
9	Cabos de bateria	WESTERN	m	10	R\$ 45,92	R\$ 459,20
10	Catraca de freio traseiro	LNG	un	4	R\$ 309,13	R\$ 1.236,52

11	Catracas de freio dianteiro	LNG	un	4	R\$ 271,25	R\$ 1.085,00
12	Chave de ignição	MARILIA	un	2	R\$ 120,94	R\$ 241,88
13	Chave direcional de pisca	MARILIA	un	2	R\$ 235,08	R\$ 470,16
14	Compressor de ar	MAHLE	un	2	R\$ 1.933,25	R\$ 3.866,50
15	Correia do alternador	CONTINENTAL	un	3	R\$ 33,25	R\$ 99,75
16	Cruzeta de transmissão	SKF	un	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
17	Cuíca de freio traseiro	MASTER	un	4	R\$ 241,30	R\$ 965,20
18	Filtro de ar	TECFIL	un	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
19	Filtro de diesel	TECFIL	un	4	R\$ 33,25	R\$ 133,00
20	Filtro lubrificante	TECFIL	un	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
21	Filtro separador de ar	TECFIL	un	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
22	Frisado da transmissão	MCPAR	un	2	R\$ 241,30	R\$ 482,60
23	Induzido 12w	ZEN	un	4	R\$ 274,93	R\$ 1.099,72
24	Jogo de lona de freio dianteiro	FRASLE	un	5	R\$ 123,50	R\$ 617,50
25	Jumelo do fecho de mola dianteiro	SUPORTE REI	un	4	R\$ 93,86	R\$ 375,44
26	Kit de embreagem completo	SHACS	un	2	R\$ 1.805,00	R\$ 3.610,00
27	Lâmpada H4	PHILIPS	cx	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
28	Lâmpada H7	PHILIPS	cx	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
29	Luva deslizante da transmissão	MCPAR	un	2	R\$ 225,63	R\$ 451,26
30	Mola mestre dianteira	TABULEIRO	un	4	R\$ 211,85	R\$ 847,40
31	Mola mestre traseira	TABULEIRO	un	4	R\$ 251,75	R\$ 1.007,00
32	Motor de partida 12w	BOSCH	un	2	R\$ 741,00	R\$ 1.482,00
33	Parafuso de roda traseiro	CISER	un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
34	Regulador de voltagem 12w	BOSCH	un	5	R\$ 133,00	R\$ 665,00
35	Relé auxiliar 12w	BOSCH	un	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
36	Relé de pisca 12w	BOSCH	un	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
37	Reparos do embuchamento do eixo dianteiro	VEDAFORT	un	2	R\$ 375,25	R\$ 750,50
38	Retentor de cubo traseiro	SABÓ	un	4	R\$ 52,25	R\$ 209,00
39	Rolamento de centro	SABÓ	un	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
40	Suporte escova de mercedes	BOSCH	un	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
41	Tamancas de freio traseiro	FRASLE	un	4	R\$ 465,50	R\$ 1.862,00
42	Tambores de freio dianteiro	HIPERFREIO	un	4	R\$ 470,25	R\$ 1.881,00
43	Tambores de freio traseiro	HIPERFREIO	un	4	R\$ 511,01	R\$ 2.044,04
44	Tensor da correia	NITRON	un	2	R\$ 128,25	R\$ 256,50
45	Terminal de bateria	MERCEDES	un	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
46	Terminal de direção	TRW	un	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
47	Válvula relé	SCHULZ	un	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
48	motor de partida	BOSCH	und	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
49	radiador	VALEO	und	2	R\$ 1.539,00	R\$ 3.078,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 46.765,42
ITEM	LOTE X - CAÇAMBA IVECO 260-28	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Automático do motor de partida de 24w	ZEN	un	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00
2	Balde de óleo 15w40 TopTurbo	LUBRAX	un	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00

3	Balde de óleo 90	LUBRAX	un	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
4	Bateria 100ª	EXTRAPOWER	un	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
5	Bomba do basculante	MARRUCCI	un	2	R\$ 1.444,00	R\$ 2.888,00
6	Bucha do estirante	MOBESANE	un	16	R\$ 33,25	R\$ 532,00
7	Cilindro de embreagem	SKF	un	2	R\$ 1.187,50	R\$ 2.375,00
8	Compressor de ar	MAHLE	un	2	R\$ 2.232,50	R\$ 4.465,00
9	Cruzeta de transmissão	SKF	un	3	R\$ 209,00	R\$ 627,00
10	Cuíca de freio dianteiro	MASTER	un	4	R\$ 408,50	R\$ 1.634,00
11	Cuíca de freio traseiro	MASTER	un	6	R\$ 494,00	R\$ 2.964,00
12	Estator 24w	ZEN	un	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
13	Filtro de ar	TECFIL	un	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00
14	Filtro de combustível PSL 283	TECFIL	un	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
15	Filtro secador de ar	TECFIL	un	2	R\$ 199,50	R\$ 399,00
16	Filtro separador de água 5801403243	TECFIL	un	3	R\$ 175,75	R\$ 527,25
17	Frisado da transmissão	MCPAR	un	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
18	Induzido 24w	ZEN	un	2	R\$ 327,75	R\$ 655,50
19	Jogo de lona de freio estander	FRASLE	un	5	R\$ 294,50	R\$ 1.472,50
20	Kit de embreagem completo: platô, disco e colar	SHACS	un	2	R\$ 3.239,50	R\$ 6.479,00
21	Lâmpada de pino desigual de dois polos 24w	PHILIPS	un	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
22	Lâmpada H4 24w	PHILIPS	cx	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
23	Lanterna do pisca do para-lama dianteiro	COFRAN	un	4	R\$ 142,50	R\$ 570,00
24	Lanterna traseira	COFRAN	un	4	R\$ 199,50	R\$ 798,00
25	Luva deslizante da transmissão	MCPAR	un	2	R\$ 332,50	R\$ 665,00
26	Mola mestre dianteira	TABULEIRO	un	3	R\$ 209,00	R\$ 627,00
27	Mola mestre traseira	TABULEIRO	un	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00
28	Par de retrovisor completo	COFRAN	un	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
29	Parafuso de roda	CISER	un	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
30	Regulador de voltagem 24w	BOSCH	un	4	R\$ 280,25	R\$ 1.121,00
31	Reparo do cilindro do basculante	CONTROIL	un	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
32	Retentor do cubo dianteiro	SABÓ	un	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
33	Retentor do cubo traseiro	SABÓ	un	6	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
34	Retentor do pinhão	SABÓ	un	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
35	Rosca dianteira	CISER	un	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
36	Rotor 24w	BOSCH	un	2	R\$ 289,75	R\$ 579,50
37	Tambor de freio dianteiro	HIPERFREIO	un	4	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
38	Tambor de freio traseiro	HIPERFREIO	un	8	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00
39	Terminal de direção	TRW	un	4	R\$ 185,25	R\$ 741,00
40	Válvula reguladora de pressão	SCHULZ	un	2	R\$ 199,50	R\$ 399,00
41	lona de freio dianteiro	FRASLE	und	2	R\$ 166,25	R\$ 332,50
42	lona de freio traseiro	FRASLE	und	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
43	radiador	VALEO	und	2	R\$ 1.539,00	R\$ 3.078,00
44	alternador	BOSCH	und	2	R\$ 1.358,50	R\$ 2.717,00
45	motor de partida	BOSCH	und	2	R\$ 1.767,00	R\$ 3.534,00

	TOTAL LOTE.....					R\$ 59.170,75
ITEM	LOTE XI - ÔNIBUS 15.190 - OIR 3022, ONIBUS ESCOLAR MODELO MERCEDES BENZ OXU 1105	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador 24ª	BOSCH	un	4	R\$ 1.263,50	R\$ 5.054,00
2	Amortecedor traseiro	COFAP	un	12	R\$ 313,50	R\$ 3.762,00
3	Amortecedores dianteiro	COFAP	un	15	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
4	Barra superior de direção	TRW	un	10	R\$ 427,50	R\$ 4.275,00
5	Base do motor dianteiro	COFAP	un	15	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
6	Base do motor traseiro	COFAP	un	15	R\$ 194,75	R\$ 2.921,25
7	Base do suporte do rolamento de centro	SABÓ	un	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
8	Bateria de 150ª	EXTRAPOWER	un	5	R\$ 665,00	R\$ 3.325,00
9	Bobina 24w	BOSCH	un	5	R\$ 94,05	R\$ 470,25
10	Braço de limpador de para-brisa	BOSCH	un	50	R\$ 73,15	R\$ 3.657,50
11	Buchas do fecho dianteiro	SABÓ	un	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90
12	Buchas do fecho traseiro	SABÓ	un	15	R\$ 5,23	R\$ 78,45
13	Buzina 24w	DPL	un	15	R\$ 31,35	R\$ 470,25
14	Cabo 75mm	WESTERN	m	20	R\$ 37,05	R\$ 741,00
15	Catracas automáticas da direita traseira	LNG	un	15	R\$ 73,15	R\$ 1.097,25
16	Catracas automáticas da esquerda traseira	LNG	un	15	R\$ 73,15	R\$ 1.097,25
17	Catracas automáticas de direita dianteira	LNG	un	15	R\$ 304,00	R\$ 4.560,00
18	Catracas automáticas de esquerda dianteira	LNG	un	15	R\$ 304,00	R\$ 4.560,00
19	Chave de luz	MARILIA	un	20	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
20	Chave de seta	MARILA	un	20	R\$ 2.137,50	R\$ 42.750,00
21	Cilindros de embreagem	SKF	un	8	R\$ 807,50	R\$ 6.460,00
22	Correa do alternador 8 PK 1370	CONTINENTAL	un	10	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
23	Corujinha de meia luz	COFRAN	un	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
24	Cruzetas de transmissão	SKF	un	15	R\$ 218,50	R\$ 3.277,50
25	Cuíca dianteira	MASTER	un	10	R\$ 145,35	R\$ 1.453,50
26	Cuíca traseiras	MASTER	un	15	R\$ 166,25	R\$ 2.493,75
27	Eixo bens 24w	ZEN	un	4	R\$ 188,20	R\$ 752,80
28	Estator 24w	ZEN	un	5	R\$ 308,75	R\$ 1.543,75
29	Farol 24w	COFRAN	un	50	R\$ 123,50	R\$ 6.175,00
30	Filtro de válvula de descarga rápida	TECFIL	un	15	R\$ 166,25	R\$ 2.493,75
31	Filtro lubrificante Ref. H210 W01	TECFIL	un	20	R\$ 80,75	R\$ 1.615,00
32	Filtros de combustível 2RO127 177J MAN	TECFIL	un	10	R\$ 218,50	R\$ 2.185,00
33	Fio 25mm	DNI	m	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
34	Fita isolante	3M	pacote	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
35	Frisados	MCPAR	Um	10	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
36	Fusível 20ª	MARILIA	Cx	10	R\$ 0,38	R\$ 3,80
37	Fusível 30ª	MARILIA	Cx	30	R\$ 0,38	R\$ 11,40
38	Fusível de 10ª	MARILIA	Cx	20	R\$ 0,38	R\$ 7,60
39	Fusível de 15ª	MARILIA	Cx	8	R\$ 0,38	R\$ 3,04

40	Induzido 24w	ZEN	Um	5	R\$ 318,25	R\$ 1.591,25
41	Jogo de Lona de freio dianteiro com cravos	FRASLE	Um	15	R\$ 199,50	R\$ 2.992,50
42	Jogo de Lona de freio traseiro com cravos	FRASLE	Um	15	R\$ 261,25	R\$ 3.918,75
43	Jogo de mola dos patins de freio	PRÓKIT	Um	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
44	Lâmpada de pino desigual 24w	PHILIPS	Cx	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
45	Lâmpada de pino igual 24w	PHILIPS	Cx	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00
46	Lâmpada de um polo 24w	PHILIPS	Cx	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80
47	Lâmpada H1 24w	PHILIPS	Um	20	R\$ 15,68	R\$ 313,60
48	Lâmpada H3 24w	PHILIPS	Um	20	R\$ 15,68	R\$ 313,60
49	Lâmpada H4 24w	PHILIPS	Um	20	R\$ 15,68	R\$ 313,60
50	Lâmpada H7 24w	PHILIPS	Um	20	R\$ 15,68	R\$ 313,60
51	Lâmpada meia seta 24w	PHILIPS	Cx	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60
52	Lanterna de freio traseiro	COFRAN	Um	15	R\$ 99,75	R\$ 1.496,25
53	Lanterna de ré	COFRAN	Um	15	R\$ 42,75	R\$ 641,25
54	Luvas	MCPAR	Um	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
55	Luvas do engate rápido de 12	MERCEDES	Um	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
56	Luvas do engate rápido de meia	MERCEDES	Um	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
57	Mangueira de 12 mm	NORFLEX	M	30	R\$ 14,25	R\$ 427,50
58	Mangueira de 8 mm	NORFLEX	M	15	R\$ 11,40	R\$ 171,00
59	Mangueira de ar da cuíca dianteira	NORFLEX	Um	12	R\$ 42,75	R\$ 513,00
60	Mangueira de embreagem do cilindro mestre	NORFLEX	Um	10	R\$ 128,25	R\$ 1.282,50
61	Molas mestre dianteira	TABULEIRO	Um	10	R\$ 226,10	R\$ 2.261,00
62	Molas segunda virada do feio traseiro	TABULEIRO	Um	15	R\$ 204,25	R\$ 3.063,75
63	Molas segunda virada do feixe dianteiro	TABULEIRO	Um	10	R\$ 204,25	R\$ 2.042,50
64	Molas tensoras traseiras	TABULEIRO	Um	10	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
65	Motor de limpador de para-brisa 24w	TSA	Um	50	R\$ 228,00	R\$ 11.400,00
66	Motor de partida	BOSCH	Um	5	R\$ 1.396,50	R\$ 6.982,50
67	Palheta de limpador de para-brisa	BOSCH	Um	30	R\$ 31,35	R\$ 940,50
68	Par de buchas do estabilizador dianteiro	MOBESANE	Um	40	R\$ 9,03	R\$ 361,20
69	Par de cabo do cambio de marcha	CABOVEL	Um	15	R\$ 437,00	R\$ 6.555,00
70	Par de olhar com redução	SUPORTE REI	Um	20	R\$ 84,55	R\$ 1.691,00
71	Parafuso de centro 12/35	CISER	Um	10	R\$ 17,77	R\$ 177,70
72	Parafuso de centro dianteiro 12/10	CISER	Um	10	R\$ 9,41	R\$ 94,10
73	Parafusos de roda dianteiro	CISER	Um	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
74	Parafusos de roda traseira	CISER	Um	30	R\$ 8,36	R\$ 250,80
75	Pinos de fecho traseiro	ENB	Um	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
76	Pinos do fecho dianteiro	ENB	Um	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
77	Pisca traseiro	COFRAN	Um	35	R\$ 104,50	R\$ 3.657,50
78	Placa de alternador	ZEN	Um	15	R\$ 270,75	R\$ 4.061,25
79	Refil combustível	TECFIL	Um	20	R\$ 602,30	R\$ 12.046,00
80	Relé auxiliar 24w	BOSCH	Um	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
81	Relé de pisca 24w	BOSCH	Um	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00

82	Rolamento de centro REIS 45 mm	SABÓ	Um	30	R\$ 109,25	R\$ 3.277,50
83	Rotor 24w	BOSCH	Um	8	R\$ 313,50	R\$ 2.508,00
84	Ruela do fecho dianteiro	CISER	Um	40	R\$ 3,17	R\$ 126,80
85	Separador flexível da descarga 3 pol. Dianteira	MASTRA	Um	15	R\$ 227,05	R\$ 3.405,75
86	Sirene de ré 24w	DNI	Um	30	R\$ 33,25	R\$ 997,50
87	Suporte do cabo do cambio de marcha	CABOVEL	Um	4	R\$ 14,25	R\$ 57,00
88	Suporte escova 24w	BOSCH	Um	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
89	Tambor de freio dianteiro	HIPERFREIO	Um	10	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00
90	Tambor de freio traseiro	HIPERFREIO	Um	6	R\$ 522,50	R\$ 3.135,00
91	Terminal de direção esquerdo e direito	TRW	Um	20	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
92	Válvulas Jaco	SCHULZ	Um	8	R\$ 304,00	R\$ 2.432,00
93	radiador	VALEO	Und	2	R\$ 1.444,00	R\$ 2.888,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 226.671,34
ITEM	LOTE XII - MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L NHK 4586	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Alternador de 24w	BOSCH	Um	2	R\$ 1.548,50	R\$ 3.097,00
2	Amortecedor dianteiro	COFAP	Um	6	R\$ 188,10	R\$ 1.128,60
3	Amortecedor traseiro	COFAP	Um	6	R\$ 201,40	R\$ 1.208,40
4	Automático	ZEN	Um	4	R\$ 185,25	R\$ 741,00
5	Bateria de 100ª	EXTRAPOWER	Um	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
6	Buchas de freio traseiro	MOBESANE	Um	15	R\$ 19,76	R\$ 296,40
7	Buzinas 24w	DPL	Um	8	R\$ 23,75	R\$ 190,00
8	Cabos do cambio de marcha	CABOVEL	Um	6	R\$ 245,10	R\$ 1.470,60
9	Catraca de freio traseiro direito	LNG	Um	4	R\$ 204,25	R\$ 817,00
10	Catraca de freio traseiro esquerdo	LNG	Um	4	R\$ 204,25	R\$ 817,00
11	Chave de luz	MARILIA	Um	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
12	Chave de seta	MARILIA	Um	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
13	Correa do alternador ref. 8PK 25 85	CONTINENTAL	Um	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
14	Coruja de pisca	COFRAN	Um	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
15	Cruzeta de transmissão	SKF	Um	6	R\$ 104,50	R\$ 627,00
16	Cuíca de freio traseiro	MASTER	Um	4	R\$ 270,75	R\$ 1.083,00
17	Eixo bens	ZEN	Um	5	R\$ 175,75	R\$ 878,75
18	Estator	ZEN	Um	2	R\$ 299,25	R\$ 598,50
19	Farol	COFRAN	Um	10	R\$ 185,25	R\$ 1.852,50
20	Filtro do lubrificante cummins V8	TECFIL	Um	8	R\$ 61,75	R\$ 494,00
21	Fita Isolante	3M	Um	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60
22	Frisado com ponteira	MCPAR	Um	3	R\$ 379,05	R\$ 1.137,15
23	Induzidos de 24w	ZEN	Um	3	R\$ 311,60	R\$ 934,80
24	Jogo de bucha do estabilizador dianteiro	MOBESANE	Um	6	R\$ 25,65	R\$ 153,90
25	Jogo de bucha do estabilizador traseiro	MOBESANE	Um	6	R\$ 27,55	R\$ 165,30
26	Jogo de lona de freio dianteiro 1X com arrebite	FRASLE	Um	6	R\$ 99,75	R\$ 598,50
27	Jogo de lona de freio traseiro 1X cin arrebite	FRASLE	Um	8	R\$ 304,00	R\$ 2.432,00

28	Lâmpada meia seta	PHILIPS	Um	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
29	Lâmpadas de pino desigual	PHILIPS	Um	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
30	Lâmpadas de um polo 24w	PHILIPS	Cx	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80
31	Lâmpadas H1 de 24w	PHILIPS	Um	20	R\$ 9,03	R\$ 180,60
32	Lanterna traseira de pisca e meia luz	COFRAN	Um	7	R\$ 146,30	R\$ 1.024,10
33	Molas mestre traseira	TABULEIRO	Um	5	R\$ 280,25	R\$ 1.401,25
34	Motor de limpa para-brisa	TSA	Um	4	R\$ 308,75	R\$ 1.235,00
35	Motor de partida 24w	BOSCH	Um	2	R\$ 1.468,70	R\$ 2.937,40
36	Palheta do limpador	BOSCH	Um	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
37	Par de bucha do fecho dianteiro	MOBESANE	Um	12	R\$ 42,75	R\$ 513,00
38	Rolamento de centro	SABÓ	Um	4	R\$ 94,05	R\$ 376,20
39	Rotor	ZEN	Um	2	R\$ 327,75	R\$ 655,50
40	Suportes de escovas	BOSCH	Um	3	R\$ 66,50	R\$ 199,50
41	Terminal de direção direito	TRW	Um	5	R\$ 175,75	R\$ 878,75
42	Terminal de direção esquerdo	TRW	Um	5	R\$ 182,40	R\$ 912,00
43	radiador	VALEO	Und	2	R\$ 1.634,00	R\$ 3.268,00
44	tambor freio dianteiro	HIPERFREIO	Und	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
45	tambor freio traseiro	HIPERFREIO	Und	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 40.882,50
ITEM	LOTE XIII - MICRO-ÔNIBUS IVECO CITCLASS -7C17 PSA9602, MICRO-ÔNIBUS IVECO CITCLASS-7C17 2018, MICRO-ÔNIBUS IVECO CITCLASS -7C17 PSA6801	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Bateria de 150 ^a	EXTRAPOWER	Um	5	R\$ 665,00	R\$ 3.325,00
2	Buchas do fecho de molas	MOBESANE	Um	6	R\$ 21,85	R\$ 131,10
3	Buzinas	DPL	Um	10	R\$ 23,75	R\$ 237,50
4	Cabos do cambio de marcha	CABOVEL	Um	4	R\$ 218,50	R\$ 874,00
5	Chaves de pisca	MARILIA	Um	5	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
6	Cilindro de embreagem (Kit)	SKF	Um	4	R\$ 935,75	R\$ 3.743,00
7	Correa	CONTINENTAL	Um	2	R\$ 80,75	R\$ 161,50
8	Cruzetas de transmissão	SKF	Um	6	R\$ 204,25	R\$ 1.225,50
9	Farol	COFRAN	Um	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
10	Filtro de ar ref. ARS 8236	TECFIL	Um	6	R\$ 175,75	R\$ 1.054,50
11	Filtro de óleo combustível ref. PSC496	TECFIL	Um	4	R\$ 71,25	R\$ 285,00
12	Filtro lubrificante	TECFIL	Um	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
13	Frisado	MCPAR	Um	2	R\$ 270,75	R\$ 541,50
14	Jogo de borracha do estabilizador traseiro	MOBESANE	Um	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
15	Jogo de partilhas de freio traseiro	FRASLE	Um	4	R\$ 128,25	R\$ 513,00
16	Jogos de partilha de freio dianteiro	FRASLE	Um	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
17	Kit de embreagem	SHACS	Um	2	R\$ 2.802,50	R\$ 5.605,00
18	Lâmpada de pino desigual 12w	PHILIPS	Cx	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
19	Lâmpada de pino igual 12w	PHILIPS	Cx	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
20	Lâmpada de pino igual de um polo 12w	PHILIPS	Cx	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50

21	Lâmpada H1 12w	PHILIPS	Cx	15	R\$ 9,03	R\$ 135,45
22	Lâmpada H3 12w	PHILIPS	Cx	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50
23	Lâmpada H4 12 w	PHILIPS	Cx	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
24	Lâmpada H7 12w	PHILIPS	Cx	30	R\$ 23,75	R\$ 712,50
25	Lâmpada Hb3 12w	PHILIPS	Cx	5	R\$ 18,05	R\$ 90,25
26	Lanterna de freio traseiro	COFRAN	Um	20	R\$ 156,75	R\$ 3.135,00
27	Molas mestre traseiro	TABULEIRO	Um	4	R\$ 232,75	R\$ 931,00
28	Ponteira	MCPAR	Um	2	R\$ 277,40	R\$ 554,80
29	Relé de pisca	BOSCH	Um	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
30	Relé de pisca auxiliar	BOSCH	Um	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
31	Reparos da suspensão dianteira	MOBESANE	Um	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
32	Rolamento de centro	SABÓ	Um	6	R\$ 151,05	R\$ 906,30
33	Tensor	NITRON	Um	2	R\$ 185,25	R\$ 370,50
34	óleo 15w	LUBRAX	Und	90	R\$ 17,10	R\$ 1.539,00
35	óleo 90	LUBRAX	Und	90	R\$ 17,10	R\$ 1.539,00
36	tambor freio dianteiro	HIPERFREIO	Und	6	R\$ 408,50	R\$ 2.451,00
37	tambor freio traseiro	HIPERFREIO	Und	6	R\$ 489,25	R\$ 2.935,50
38	radiador	VALEO	Und	3	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00
39	motor de partida	BOSCH	Und	3	R\$ 1.453,50	R\$ 4.360,50
40	alternador	BOSCH	Und	2	R\$ 3.486,50	R\$ 6.973,00
41	lona de freio traseiro	FRASLE	Und	6	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00
42	lona de freio dianteiro	FRASLE	Und	6	R\$ 209,00	R\$ 1.254,00
	TOTAL LOTE.....					R\$ 55.221,20
					total	R\$ 982.386,61

Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Código identificador: 11e742d189ffb676ece1c96f8f0e9bbb

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata Registro de Preço nº 06/2019. Resultante do pregão presencial em SRP 021/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de roupas para atender a demanda das secretarias de Duque Bacelar-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e as empresas: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ nº 415015370001-12, com sede na Rua Monte Alverne, nº 08, São Luis/Ma, com o valor total de 15.003,00(quinze mil e três reais), D M DA CONCEIÇÃO CEZARA CONFECÇÃO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04, com sede na Rua Senador Clodomir Cardozo, nº 1563, Bairro Cangalheiro, Caxias - MA, com valor total de R\$ 21.526,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais), MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA CNPJ nº 15.588.161/0001-15, com sede na Av. Castelo Branco, s/nº - Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, com valor total de R\$14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ 08.412.479/0001-85, com sede na Rua Barroso, nº 449, Centro, Teresina/PI, com valor total de R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 021/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: (CONTRATANTE): Jorge Luiz Brito de Oliveira, (CONTRATADA): Maria dos Milagres Bastos dos Santos, CPF nº 350.806.203-15, Patrícia Assad Martins Borges, CPF nº 736.956.963-20, Francisco José da Silva, CPF Nº 504.086.153-20 Eduardo Francisco Silva Cunha, CPF nº 027.102.033-40. (detentores do registro de preços). Em 24 de julho de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico. MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 15.588.161/0001-15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
5	Camisa em malha manga curta estampada Tamanho P M G	UNID	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
13	Camisa em malha manga curta colorida Tamanho P M G	UNID	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
15	Camisa polo em malha piquet	UNID	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
29	Coletes esportivos comum para crianças e adolescentes assistidos pelo programa social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.	UNID	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00

SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ nº 415015370001-12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
2	Camisetas para conferencia em malha, estampada Tamanho P M G	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
7	Uniforme p/arbitros Esportivos (camisa, calção).	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	KIT	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
11	Boné com logomarca impressa	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	40	15,00	R\$ 600,00
17	Campo cirurgico medio 080 x 080 trançado cru	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	10	35,00	R\$ 350,00
19	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	40	28,70	R\$ 1.148,00
22	Uniforme (conjunto) hospitalar masculino azul escuro Tam. G	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	6	70,00	R\$ 420,00
23	Uniforme (conjunto) hospitalar masculino azul escuro Tam. M	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	6	70,00	R\$ 420,00

24	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. M	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	16	70,00	R\$ 1.120,00
25	Uniforme de copeira e blusa estampada - Tam. M	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	4	70,00	R\$ 280,00
26	Uniforme Hospital feminino azul escuro - Tam. M	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	6	70,00	R\$ 420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
30	Uniformes para crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV (camisa e calção) tam. Único	MALHARIA ASSAD	De acordo com o edital	unid	400	15,70	R\$ 6.280,00

UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ 08.412.479/0001-85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Camisetas para conferencia P M G	UNIFARDAS /NACIONAL	UND	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
3	Equipagem de esportes (camisa e calção) c/ 15 unidades	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	
6	Camisetas para campanha Tamanho P M G	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
10	Bolsa de lona com logomarca impressa	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	
14	Camisa em malha manga longa Tamanho P M G	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00	
16	Camisetas para campanha Tamanho P M G	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	
18	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	
20	Lençol em tecido brim azul	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00	
21	Lençol em tecido mixto azul 75%algodão 1.60 x 2.50	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Camisetas em malha 100% algodão para uniformes padrão dos funcionários SEMASSA diferenciados por programa social no qual cada um prestam serviços , Tamanho P, M , G, GG	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	160	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
28	Camisetas para campanhas e Conferências Municipal delegada a SEMASSA ,em malha 100% algodão discriminando o objetivo da campanha, Tamanho P, M ,G, GG	UNIFARDAS/NACIONAL	UNID	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
29	Camisetas para campanhas e Conferências Municipal delegada a SEMASSA ,em malha 100% algodão discriminando o objetivo da campanha, Tamanho P, M ,G, GG	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
31	Uniformes para os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de VínculosSCFV, (camisa e calção) tamanho único	UNIFARDAS/NACIONAL	UND	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00

D M DA CONCEIÇÃO CEZARA CONFECÇÃO, CNPJ Nº 27.701.973/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVECOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
4	Equipagem de esportes (camisa e calção) c/ 22 unidades.	UNID	Dora Costura	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
8	Coletes esportivos duplo.	UNID	Dora Costura	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
9	Coletes esportivos comum.	UNID	Dora Costura	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVICOS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
12	Calça em brim com cós Tamanho 38 40 42 44	UNID	Dora Costura	14	R\$ 59,00	R\$ 826,00

Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Código identificador: 4f7be2e2aa11f2c950bb9bf5bfc9f660

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata Registro de Preço nº 08/2019. Resultante do pregão presencial em SRP 022/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de móveis e eletrodomésticos, destinados às Secretarias de Duque Bacelar. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e as empresas: J. R. D. BRANDÃO, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22, com sede na Avenida São Francisco - B. Tancredo Neves, 1920 - CEP 64.075-20, Teresina/PI com o valor total

de 419.430,00 R\$ (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta reais), ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 27.790.405/0001-27, com sede na Rua Olho D'água nº 22 Quadra 03 CEP: 65.130-000 Loteamento Jardim Tropical -Paço do Lumiar/MA, com valor total de R\$ R\$ 175.901,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e um reais). BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP- 022/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: (CONTRATANTE): Jorge Luiz Brito de Oliveira, (CONTRATADA): Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira, CPF nº 305.430.703-44, Sr. Francisco Coelho Marques, CPF nº 811.658.467-72, (detentores do registro de preços). Em 29 de julho de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

J. R. D. BRANDÃO, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VAL TOTAL
1	Armário de Aço c/3 portas de vidro 2/portas em Aço 4/gavetas tam. Altura 1,82 metros; largura 1,05 metros; profundidade 41,00 centímetros.	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
2	Armário de Aço com 2 portas e 04 prateleiras - Armário de aço, com duas portas, reforços internos tipo ômega, puxador na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC, na cor grafite, 04 prateleiras fixas, com 10 vãos em cada fechadura cilíndrica com chave tipo vale. Estrutura confeccionada em chapa nº 24(0,60 mm) e nº 26 (0,45 mm).Capacidade para 50 pastas AZ. Com medidas externas mínimas de 1980mm de altura, 900 mm de largura e 400mm de profundidade, na cor cinza.	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	23	R\$ 600,00	R\$ 13.800,00
3	Armário de Aço de cozinha para parede 1,20x0,55x0,29	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
4	Armário de aço tam 1,60x0,90x0,40 -	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	14	R\$ 546,00	R\$ 7.644,00
5	Armário de aço tam. 1,98 x 0,90 x 0,40	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	19	R\$ 633,00	R\$ 12.027,00
6	Arquivo de aço com 04 gavetas, para pasta suspensa, medindo aproximadamente 1,33x0,47x0,67m.	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	13	R\$ 540,00	R\$ 7.020,00
7	Balcão de aço com 02 portas e 02 gavetas 0,84x0,50x0,29	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00

9	Banco Longarina com 3 Lugares - assento e encosto tipo executivo com 60 mm de espessura, assento e encostos acoplado com mola de aço fixa, revestido em tecido 100% poliéster na cor a definir, Estrutura: estrutura com longarina 3 lugares. A barra superior é executada em tubo de aço retangular 30x50x1, 1.50mm, com comprimento total de 1565mm. Possui uma plataforma de madeira em chapa de aço com 230x190mm e 256 mm de espessura, com dobras laterais e furação oblongo de 200x160 mm soldada a barra superior. As colunas laterais e furação oblongo de 200x160 mm soldada a barra superior. As colunas laterais são realizadas em tubo de aço retangular FQ 100X50X1. 50 mm e medindo 340 mm de altura. Os pés são confeccionados em tubo de aço retangular achatado FQ 80x50x1,50 mm com 500 mm de comprimento e soldados nas colunas laterais. Medida da longarina altura 500 mm. Comprimento 1510mm. Para acabamento dos pés, empregam-se ponteiros externas confeccionadas em polipropileno rígido com cores variadas. Madeiramento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas. Concha bipartida 18mm. Fixação do assento e encosto feita por parafusos 1/4 x1 1/4, e porcas de garra e 480 mm de largura - Encosto: 420 mm de altura e 470 mm de largura - espessura: 18 mm para assento e encosto, espuma injetada de alta densidade com 60mm de espessura, revestido em tecido na cor a definir, revestimento d contra capa polipropileno na cor preta, com capa em polipropileno, com mecanismo, pneumático a gás, com 5 rodízios em nylon de duplo giro, braços tipo botão com alma de aço e revestido em poliuretano na cor preta, regulagem de altura do braço através de botão com mola.	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	37	R\$ 530,00	R\$ 19.610,00
10	Botijão de Gás cap 13 kg	Liquigas	UND	29	R\$ 275,00	R\$ 7.975,00
16	Climatizador de Ar/ 3 velocidades - Briza/ Purificador/ Umificador/Ventilador	Ventisol	UND	15	R\$ 1.580,00	R\$ 23.700,00
17	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS - (AR3), modelo Split-High Wall, tipo de ciclo /frio, cor branco, ENCE A, filtro de ar anti-bactéria, vazão d ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto, termostato digital, voltagem 220 v.	Agratto	UND	16	R\$ 2.100,00	R\$ 33.600,00
18	Aparelho de Ar Condicionador Split- Hihg - Wall /Frio, com capacidade de 18.000 BTUS cor branca, Ence A, Filtro de Ar-bactéria, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto, Termostato digital, voltagem: 220 V	Agratto	UND	16	R\$ 3.100,00	R\$ 49.600,00
20	Poltrona para psiccologia	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
21	Estante de aço com 3 prateleiras - Estante desmontável de aço com 3 prateleiras, com 19 regulagem de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905 mm. Acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratamento pelo processo atni-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240° (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa de 120° (nas outras cores). Dimensões: AxlxP: 900x900x300mm. Capacidade: Peso recomendado por prateleira: 20 kg distribuídos de forma uniforme.	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	26	R\$ 265,00	R\$ 6.890,00

22	Estante de aço/6 prateleira/ tam. 1,98 x 0,92 x 0,25	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	33	R\$ 198,00	R\$ 6.534,00
23	Fogão de 4 Bocas com forno (tipo doméstico)	Esmaltec	UND	10	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
25	Geladeira vertical 310 Litros	Esmaltec	UND	4	R\$ 2.720,00	R\$ 10.880,00
31	Mesa plástica redonda/ 901cm de diâmetro	Top Plast	UND	18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
33	Sofá de 3 lugares com pés cromado	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
34	Exaustor	Ventisol	UND	7	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
35	Armário suspenso	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
36	Fragmentadora de papel, abertura de inserção mínima:240mm, capacidade de corte, a partir de 15 folhas simultâneas(75g/m ²), tipos de fragmentos: partículas ou tiras longitudinais, tamanho aproximado dos fragmentos: 2mm ou fragmento máximo de 4mmX80mm, nível de segurança 3 (Normal DIN 32951-1) limite máximo de ruído: 65 decibéis(NRB 10152) cesto de lixo removível com capacidade mínima de 30 litros, tensão de funcionamento:220 volts, cor a definir, estruturas e engrenagens internas metálicas, rodízios para deslocamento, chave para ligar, desligar e reverter, evitando atolamento de papel, uso contínuo ou sem parada para resfriamento, equipamento com aterramento e plug adaptador para antigo padrão de tomada elétrica(2p + t) potência mínima do motor: 400 watts, desligamento automático quando porta estiver cheio, gabinete em metal sem parafusos, rebites ou qualquer outro elemento cortante na face externa, pintura eletrostática com tratamento oxidante. Manual de instruções.	Multilaser	UND	5	R\$ 1.280,00	R\$ 6.400,00
37	Purificador de água refrigerado - com selo do INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade de armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: Mínimo de 30 pessoas, constituídos de sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente, botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneiras, bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial á camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987, Decreto Federal de nº 99.280 de 07/06/1990. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Voltagem: 110 V	Ibbl	UND	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
39	Tenda Dobrável - Tamanho 5M x 5M - Lona de poliéster, armação de alumínio, cor branco, resistente ao vento. Proteção contra os raios nocivos do sol. Dimensões: 250 x 300 x 300 cm (AXLXP) Peso Liquido aproximado: 11,8 kg, Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.	Gazebo	UND	35	R\$ 2.060,00	R\$ 72.100,00
40	Smart TV LED 43 polegadas FullHD / Taxa de atualização 60Hz / Taxa de atualização com tecnologia 120Hz / Potência de áudio: 10w / 2 entradas HDMI / 1 Entrada USB / Processador Quad Core / com HDR / Consumo (Kw/h) 80W / 1 entrada RF para TV aberta/TV a cabo, 1 entrada AV/vídeo componente, 1 saída óptica, 1 entrada LAN RJ45 / Wi-Fi integrado / Com com Conversor Digital Integrado	Lg	UND	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00

43	Colchonete Adulto	Modelo Moveis / Proc.Nacional / Fa. J.R.D Brandao Eireli	UND	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 419.430,00

ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 27.790.405/0001-27

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	val unit	val total
8	BEBEDOURO ELÉTRICO De coluna para garrafão de 20 litros. Características do produto: Sistema Easy Open removível, abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto, alto desempenho, termostato frontal com 7 níveis de temperatura, alças laterais (facilitam o transporte), reservatório vedado, baixo consumo de energia, produto certificado pelo Inmetro, gás refrigerante ecológico, frente azul, voltagem 110 volts, 02 torneiras sendo uma gelada e outra natural, reservatório para respingos	LIBELL	UND	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
11	CADEIRA ALTA/TIPO CADEIRA caixa/altura máxima do assento em relação ao piso 77cm mínimo 67cm/Aro apoio para os pés de diâmetro 52cm/ Regulagem do assento por coluna a gás com amortecedor/ encosto e assento estofado.	ADEQUA MÓVEIS	UND	24	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00
12	CADEIRA DE FERRO FIXA sem braço/ com assento e encosto estofado	ADEQUA MÓVEIS	UND	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
13	CADEIRA DIRETOR/BASE CROMADA/ regulagem de altura/giratória/encosto em estofado/ assento estofado com revestimento em couro sintético	ADEQUA MÓVEIS	UND	7	R\$ 475,00	R\$ 3.325,00
14	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA , estofado anatômico com espuma injetada revestimento em tecido J. Serrano, tecido Crepe, suporte de encosto duplo, mecanismo de regulagem de altura a gás entre 44 e 58 cm	ADEQUA MÓVEIS	UND	28	R\$ 420,00	R\$ 11.760,00
15	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA/ encostos e assento estofado/ giratória c/braço/ com regulagem de encosto / Dimensão do Produto: 105 x 62 x 43 cm (Altura x Largura x Comprimento)	ADEQUA MÓVEIS	UND	39	R\$ 260,00	R\$ 10.140,00
19	APARELHO DE AR CONDICIONADOR, Split- Hihg - Wall /Frio, com capacidade de 9.000 BTUS	AGRATTO	UND	22	R\$ 1.730,00	R\$ 38.060,00
24	CADEIRA DE PLÁSTICO sem braço, com capacidade em resistência de 120kg Garantia de qualidade do material Produto aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares com certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT Compacto, leve, fácil de limpar e transportar resistente e empilhável	ADEQUA MÓVEIS	UND	520	R\$ 37,80	R\$ 19.656,00
26	MESA COM GAVETA, tipo birô com 02 gavetas, tamanho 1,50x0,60x0,75	ADEQUA MÓVEIS	UND	23	R\$ 465,00	R\$ 10.695,00
27	MESA DE REUNIÃO SEM GAVETA sem gaveta/ tam. 3M x 1M	ADEQUA MÓVEIS	UND	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
28	MESA IMPRESSORA /MDF/ tam. 0,50 x 0,40 x 0,74	ADEQUA MÓVEIS	UND	11	R\$ 219,00	R\$ 2.409,00
29	MESA PARA COMPUTADOR, tipo rack/ com suporte para monitor/ tam. 1,50x0,60x0,76	ADEQUA MÓVEIS	UND	8	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
30	MESA PLÁSTICA QUADRADA/ tam. 0,70 x 0,70	TOPPLAST	UND	38	R\$ 78,00	R\$ 2.964,00
32	MESA SEM GAVETA /MDF/tam. 1,50x0,60x0,76	ADEQUA MÓVEIS	UND	16	R\$ 338,00	R\$ 5.408,00
38	QUADRO DE AVISO (MURAL) - em cortiça, com bordas em alumínio para fixação de avisos. Tamanho 200 x 120 cm.	ADEQUA MÓVEIS	UND	14	R\$ 383,00	R\$ 5.362,00

41	VENTILADOR DE PÉ, com três velocidades, coluna com regulagem de altura, com 6 pás, hélice com design diferenciado que proporcione maior vazão de ar, oscilante, inclinação regulável, grade removível, com inclinação vertical ajustável, Especificações: Quantidade de pás:6, Consumo de energia(kw/h): 0,08 kw/h, diâmetro(cm) 40 cm, material: PP, Tensão/voltagem: 110 v/220 v, Potência (W): 80 W	VENTISOL	UND	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
42	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, com 3 velocidades, protetor térmico, bivolt, 170 w de potência, cor preto, desmontável, rotação: 440 RPM, cabo elétrico flexível. Diâmetro da hélice: 60 CM. 3 hélices, ajuste de inclinação. Ajuste de velocidade, tipo de acionamento: Botão, acompanha manual técnico. Garantia legal do fabricante	VENTISOL	UND	47	R\$ 270,00	R\$ 12.690,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 175.901,00

Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Código identificador: ea60f92de524f573e8e10aaa3d18f14e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata Registro de Preço nº 07/2019. Resultante do pregão presencial em SRP Nº 018/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e material de informática, destinados às Secretarias de Duque Bacelar. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, representada pelo Sr. Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito e as empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.184.191/0001-04, sediada na rua da Fazenda (Alto do Ipem), nº 23, Antenor Viana, C.E.P.: 65.603-310, na cidade de Caxias-MA, com o valor total de 244.214,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais, sessenta centavos); SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.628.941/0001-56, com sede na Rua do Aeroporto Nº 2324 - Bairro Teso Duro - Caxias/MA, com o valor total de R\$ 237.983,32 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais, trinta e dois centavos). BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP- 018/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Coelho Neto - MA. ASSINATURAS: (CONTRATANTE): Jorge Luiz Brito de Oliveira, (CONTRATADA): Sr. Ulisses Avila Neto, portador do CPF nº 007.492.744-25, Sr. Diego Gomes Nascimento, CPF nº 695.585.582-49, (detentores do registro de preços). Em 29 de julho de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT TOTAL	VAL. UNIT	VAL. UNIT
1	Adaptador USB Wirelles 300Mbps - TL-WN821N	TP-link	UNID	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
2	Apresentador multimídia laser - Passador de slides sem fio / alcance 15 metros / compatível com todos os sistemas operacionais	MAX	UNID	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
3	Base para Mouse	Maxprint	UNID	26	R\$ 7,10	R\$ 184,60
4	Cabo 2.0 USB Am/bm P/ Impressoras e Scanners - Tam. 2 metros	Elgin	UND	14	R\$ 22,00	R\$ 308,00
5	Cabo de Áudio - P2 x RCA - mínimo 2 metros	Diamont	UNID	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
8	Caixa Amplificada - Kit Caixa Ativa + Passiva Ps10 Bt Usb Fm e Bluetooth+suporte Cabo / Potência RMS : 150 W / Potência Musical : 300 W /Sistema Acústico : Bass Reflex / Amplificador : Classe AB / Número de Canais : 2 / Equalizador : Graves: 90Hz / Médios: 1Khz / Agudos: 10Khz / Atuação : +-12dB / Alto-Falante : 10" / com entrada auxiliar	HSX-1000	UNID	8	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00
14	Data show teto e mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens / Conexões HDMI, VGA RGB, S-Vídeo, USB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 200w UHE / Bivolt	Epson	UNID	6	R\$ 3.650,00	R\$ 21.900,00
15	Estabilizador 1000VA	Microline	UNID	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
16	Estabilizador 2000VA	Microline	UNID	24	R\$ 428,00	R\$ 10.272,00

19	Filtro de Linha com 5 tomadas bivolt - tamanho do cabo: mínimo de 1 metro	Intelbras	UND	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
20	HD Interno Sata 6Gb/s 1 Tb 7200RPM - Cache 64MB -	Westen	UNID	22	R\$ 450,00	R\$ 9.900,00
21	HD USB Externo 1 Tb 7200RPM - Interface UBS 3.0	Westen	UNID	16	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
23	Impressora Laser Monocromática Multifuncional Kyocera ou similar/ Resolução de 1.200 Dpi / Impressão Duplex para papel com gramatura de 60 a 105g/m ² / Processador Inversor de Documentos 50 folhas / Digitalização a uma face 50 a 120g/m ² / Digitalização Duplex 50 a 110g/m ² A4, A5, B5, Carta, Legal, Customizada 140mm x 210mm a 216mm x 356mm / Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto/ Tiragem Máxima Mensal de 50.000 páginas	Brother	UNID	8	R\$ 3.180,00	R\$ 25.440,00
24	Impressora monocromática Laser simples- Conexão USB / Wireless / Velocidade de impressão: 1200Dpi / Suprimentos: Tonner / ciclo mensal de trabalho: 5.200 páginas / Velocidade de impressão: 19 Ppm / sistema de impressão: preto e branco	Canon	UNID	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
27	Microfone Profissional com fio - cabo de no mínimo 5 metro - som de alta qualidade	MC50h	UNID	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
28	Microfone Profissional duplo sem fio / Resposta de frequência 619 Hz x 768 MHz - produto de alta qualidade	LeSon	KIT	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
31	Mouse PS2 - Com rastreamento óptico de alta definição	Multilaser	UNID	18	R\$ 42,00	R\$ 756,00
32	Mouse USB - Com rastreamento óptico de alta definição	Multilaser	UNID	44	R\$ 39,00	R\$ 1.716,00
34	Notebook com processador Intel core I5 (3M Cache,2.5 GHz até 3.1 GHz com Max Turbo) / Intel HD Graphics 620 / Leitor de cartão SD, SDHC, SDXC / 4GB de memória RAM / 1 TB HD (5400 RPM) / 14 a 15,6 polegadas	Positivo	UNID	14	R\$ 2.900,00	R\$ 40.600,00
38	Relógio Ponto Biométrico - USB, ethernet, GPR (opcional) e wi-fi (opcional) / Quantidade de Funcionários: 15.000 / Alimentação: 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz / Ponto online e offline / Central de mensagens / Histórico de pontos / Acompanhamento em tempo real / Notificações automáticas / Aprovações, ajustes e abonos / Emite comprovante / Compartimento para bobina de até 400m, uma comodidade que evita tantas trocas de bobina /	Henry prisma	UND	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
41	Switch DGS-1016D 16 portas 10/100/1000 Mbps	TP-link	UNID	16	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00
43	Teclado PS2 - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade	Bright	UNID	24	R\$ 54,50	R\$ 1.308,00
44	Teclado UBS - teclas com toque sensível (teclas não duras) - produto com alta qualidade	Bright	UNID	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
45	Tela de Projeção 150 Polegadas Elétrica c/ Controle Remoto - Tecido Tipo Matte White (Tela Branca Com Fundo Preto) / Área De Projeção (A X L): 228,00 X 305,00cm / Acionamento Por Controle Remoto Multi-Funcional / Parada Em Qualquer Ponto Do Abrir/Fechar Da Tela	Betec	UND	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL						244.214,60

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT. TOTAL	VAL. UNIT	VAL. UNIT
6	Cabo HDMI - 10 metros	Elgin	UNID	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
7	Cabo par traçado Cat.5 - 305 metros / U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial / NVP (Velocidade 68% - com alta qualidade Nominal de Propagação):	Sumay	UNID	12	R\$ 7,25	R\$ 87,00

9	Caixa Amplificada CA100 Preta - 50w RMS / Canal 1 : Entrada USB, SD card e receptor FM / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho / Equalizador 2 vias / Alto-Falante : Woofer 8" + tweeter 2 1/2 / Alto-Falante : Woofer 8" + tweeter 2 1/2 / Dimensões (A x L x P mm) : 410 x 295 x 230	Max Power	UNID	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
10	Capas emborrachadas para cabo Rede Lan Ethernet - pct/100	ChipSCE	PCT	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
11	Computador Intel Core i3-7100 3,9 GHz/ 4GB Ram / HD 1TB Sata III / Conectores de vídeo 1x HDMI + 1x VGA / Placa mãe com ótimo desempenho/ Gravador CD/DVD + Leitor de cartão de memória / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico, caixas de som + Monitor LED 21,5 polegadas Widescreen/FullHD - (Obs: computador montado de fábrica).	Positivo	UNID	16	R\$ 2.712,00	R\$ 43.392,00
12	Computador Intel Core i7 7700 Geração 7 (a partir de 3,5GHz) /Cache: 8MB / 8GB Ram DDR3 ou DDR4 / Placa mãe com ótimo desempenho / Leitor e gravador de CD e DVD / HD 1TB Sata / incluindo teclado ABNT 2, mouse óptico de alta precisão, caixas de som + Monitor LED 21,5 polegadas Widescreen/FullHD - (computador montado de fábrica).	Positivo	UNID	9	R\$ 3.080,00	R\$ 27.720,00
13	Conector RJ45 Cat5e pct/100	Fortrek	UNID	14	R\$ 0,88	R\$ 12,32
17	Estabilizador Para Raio X Odontologico 5kva 220v Saida 220v	Dcalu	UNID	2	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00
18	Extensão Elétrica Bivolt Com 5 Tomadas 2 P + T 10 A Com Cabo De 5 Metros - produto de alta qualidade	3M	UND	22	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00
22	Impressora Laser Monocromática Multifuncional Laser Mono Dcp-L5652dn 40ppm Rede Duplex / Full Duplex (Frente E Verso) / Bandeja Principal Para 250 Folhas e Bandeja Manual Para 50 Folhas / Resolução De Impressão (Máxima): Até 1200 X 1200 Dpi / velocidade de até 40 cópias por minuto	Epson	UNID	10	R\$ 3.110,00	R\$ 31.100,00
25	Impressora Multifuncional Ecotank colorida- conexões: wireless e cartão de memória - Resolução máxima de impressão:: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel / Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm, Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm	Epson	UNID	12	R\$ 1.855,00	R\$ 22.260,00
26	Kit Cftv 16 Câmeras Infra Sony Hd 1tb Dvr H.264 Completo. 1-Dvr Stand Alone 8 canais 240x 240Fps realtime H.264 1- Mouse para Dvr 16- Camera Infra Vermelho 25 metros CCD 1/3 08 Fontes 12V 1A 1-Rolo cabo 100 metros 16-Conector Bnc 3-Placa Sorria 1- HD 1 TB	Power	KIT	6	R\$ 3.580,00	R\$ 21.480,00
29	Moldem Roteador Wireless ADSL/VDSL2 - 300mbps - 4 Portas RJ45 10/100Mbps-1 Porta RJ11-1 Porta Usb 2.0	TP-Link	UNID	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00
30	Monitor 21,5 p Widescreen Full HD / LS22E310HYMD / Resolução 1920 x 1080	AOC	UNID	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
33	Nobreak com potência de 1500VA, fator de potência de 0,55 entrada automática (115/127/220) saída de 115v	Maxprint	UNID	20	R\$ 1.420,00	R\$ 28.400,00
35	Pendrive 16GB - USB 3.0 - com alta qualidade	Maxprint	UNID	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
36	Pendrive 8GB - USB 3.0 - com alta qualidade	Maxprint	UNID	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
37	Placa Mãe 1150/ 1151 / 1155 DDR3 i3/i5/i7 H81M-A/BR/ Similar com qualidade igual ou superior	Pcware	UNID	25	R\$ 494,00	R\$ 12.350,00
39	Roteador Wiless N 450Mbps - 4 Portas Lan 10/100Mbps / 1 Porta Wan 10/100Mbps - WR940N - 3 antenas	TP-Link	UNID	14	R\$ 255,00	R\$ 3.570,00
40	Suporte para CPU com regulagem de largura e com rodinhas	Hardline	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
42	Switch DGS-1016D 24 portas 10/100/1000 Mbps	TP-Link	UNID	16	R\$ 895,00	R\$ 14.320,00
46	Scanner Fujitsu ou similar iX500 ScanSnap: Área de Digitalização: 216 x 356 mm ; Resolução Ótica: 600 x 600 dpi ; Páginas por minuto: 25ppm; Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas ; Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico , Cartão de visita , Papel Comum , Cheque;	Fujitsu	UNID	2	R\$ 4.475,00	R\$ 8.950,00
VALOR TOTAL						237.983,32

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR - MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 10 /2019, de 22 de AGOSTO de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar - MA, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2019 no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 9.634 de 19/06/2012, regulamentada pela portaria/SES/MA nº 74, de 25/01/2018;

Considerando o término da vigência da Portaria 368, de 29 de dezembro de 2015, processo nº 204581/2015,

RESOLVE APROVAR;

Art. 1º- A execução das ações do objeto da transferência Fundo a Fundo para custeio no processo nº 204581/2015 no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à saúde no:

Hospital Municipal Presidente Medici - CNES: 2646560

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Duque Bacelar /MA, 22 de agosto de 2019.

Jales Moura de Freitas Carvalho

Presidente do CMS

Homologado em 02 de agosto de 2019

Kamila Santana

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Código identificador: ca633fb82f579c54602e05f9261f96ff*

especializada para organização e promoção das Festividades do São João 2019 no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **33/2019. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: **R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **18** de junho de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante o Senhor Rafael dos Santos Ewerton, CPF: 008.822.103-27 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 18 de junho de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva

OAB/MA 8150

Assessor Jurídico

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 22c74a44ce827a78e72adbf678e3b949*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**EXTRATO CONTRATO SÃO JOÃO 2019**

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **111/PP/33/19. PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e **EMPRESA J. C. CASTRO LOPES; CNPJ Nº 26.979.842/0001-20; ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização e promoção das Festividades do São João 2019 no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **33/2019. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: **R\$ 62.300,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **18** de junho de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante o Senhor Jean Carlos Castro Lopes, CPF: 057.927.453-58 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 18 de junho de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva

OAB/MA 8150

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **111-A/PP/33/19. PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e **EMPRESA R. DOS S. EWERTON OBRAS E SERVIÇOS - ME; CNPJ: 31.624.972/0001-80; ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **141/PP/42/19. PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e **EMPRESA NILSON R. DA SILVA EIRELI; CNPJ: 12.928.398/0001-00; ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinados a diversas Secretarias Municipais de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **42/2019. BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. VALOR: **R\$ 154.044,39 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14** de agosto de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; Material de Consumo - 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Henrique Lopes de Sousa Neto, CPF: 063.006.233-19 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Agosto de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva

OAB/MA 8150

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **142/PP/42/19. PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA NILSON R. DA SILVA EIRELI; CNPJ: 12.928.398/0001-00; ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinados a diversas Secretarias Municipais de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão

Presencial nº **42/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 360.304,28 (Trezentos e Sessenta Mil Trezentos e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14** de agosto de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 06 - FUNDEB; Unidade: 00 - FUNDEB; Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - 27.122.0140.2015.0000; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; Material de Consumo - 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Henrique Lopes de Sousa Neto, CPF: 063.006.233-19 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Agosto de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **143/PP/42/19**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e **EMPRESA NILSON R. DA SILVA EIRELI; CNPJ: 12.928.398/0001-00; ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinados a diversas Secretarias Municipais de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **42/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 701.784,45 (Setecentos e Um Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14** de agosto de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Manutenção Funcionamento da Secretaria de Saúde - 10.122.0150.2020.0000; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0150.1032.0000; Material de Consumo - 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Henrique Lopes de Sousa Neto, CPF: 063.006.233-19 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Agosto de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **144/PP/42/19**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e **EMPRESA NILSON R. DA SILVA EIRELI; CNPJ: 12.928.398/0001-00; ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinados a diversas Secretarias Municipais de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **42/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 60.709,99 (Sessenta Mil Setecentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14** de agosto de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.122.0180.2035.0000; Material de Consumo - 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Bianca Torres Moreira, Secretária

Municipal, pela Contratante o Senhor Henrique Lopes de Sousa Neto, CPF: 063.006.233-19 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Agosto de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3543ef6d36977d3e94d5c6c24aede79

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **66/PP/22/19**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a **EMPRESA L. E. P. GUTERRES - ME; CNPJ Nº 74.084.344/0001-62; ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização de interesse desta Administração Pública deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **22/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 5.470,60 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11** de Abril de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Luis Eduardo Portela Guterres, CPF: 428.385.093-49 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de abril de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **67/PP/22/19**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a **EMPRESA L. E. P. GUTERRES - ME; CNPJ Nº 74.084.344/0001-62; ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização de interesse desta Administração Pública deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **22/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 74.358,00 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11** de Abril de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 06 - FUNDEB; Unidade: 00 - FUNDEB; Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - 27.122.0140.2015.0000; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Luis Eduardo Portela Guterres, CPF: 428.385.093-49 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios

na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de abril de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **68/PP/22/19**.
PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **EMPRESA L. E. P. GUTERRES - ME; CNPJ Nº 74.084.344/0001-62; ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização de interesse desta Administração Pública deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **22/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 33.574,20 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11** de Abril de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Manutenção Funcionamento da Secretaria de Saúde - 10.122.0150.2020.0000; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0150.1032.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Luis Eduardo Portela Guterres, CPF: 428.385.093-49 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de abril de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **69/PP/22/19**.
PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **EMPRESA L. E. P. GUTERRES - ME; CNPJ Nº 74.084.344/0001-62; ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização de interesse desta Administração Pública deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº **22/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 2.060,40 (Dois Mil Sessenta Reais e Quarenta Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11** de Abril de **2019**; vigência: até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.122.0190.2034.0000; Manutenção Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.122.0180.2035.000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Luis Eduardo Portela Guterres, CPF: 428.385.093-49 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de abril de 2019.

Fernando Celso de Oliveira e Silva
OAB/MA 8150
Assessor Jurídico

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: bc4d1792a607bceab03bcd7dce343577

LEI MUNICIPAL Nº 432/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CRIA A ACADEMIA NINENSE DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a Academia Ninense de Letras, destinada a congregar cidadãos das áreas de literatura e arte, nascidos e/ou residentes no Município de Nina Rodrigues/MA ou fora dele, com a finalidade de fomentar e propagar a literatura e a arte.

Parágrafo único. A Academia terá duração por tempo indeterminado e funcionará de acordo com normas a serem estabelecidas em seu Estatuto e seu Regimento Interno.

Art. 2º A Academia será composta de 15 membros efetivos e perpétuos, dos quais 10, pelo menos, nascidos e/ou residentes no Município de Nina Rodrigues/MA e até cinco membros correspondentes.

§ 1º Estarão aptas a integrar a Academia pessoas que, reconhecidamente, possuam livros publicados, nos mais variados gêneros, bem como obras acadêmicas ou estudos de relevância nas diversas áreas do saber, ou tenham atuação relevante no jornalismo impresso, em jornal ou revista, por um período superior a 5 (cinco) anos.

§ 2º Constituída a Academia, serão os seus membros definidos em Assembleia e, do mesmo modo, serão preenchidas as vagas que futuramente ocorrerem no quadro dos seus membros efetivos e/ou correspondentes.

§ 3º A Academia adotará o nome de um escritor de renome no conjunto dos estudos literários brasileiros como patrono de cada uma das cadeiras, que assim terão seus nomes eternizados nessas cadeiras.

Art. 3º A Academia se orientará por Estatuto próprio e Regimento Interno e seus trabalhos serão iniciados por Comissão a ser formada para essa finalidade.

Art. 4º A Academia tem por finalidade promover:

- I - a cultura da Literatura Brasileira no Município de Nina Rodrigues/MA;
- II - a defesa e a conservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro;
- III - a ética, a cidadania, a democracia e outros valores interligados a Literatura Brasileira; e
- IV - estudos, pesquisas e programas para desenvolver a cultura, a arte e a literatura ninense.

Art. 5º Fica autorizada a criação de uma Comissão Especial, composta por pessoas indicadas pela Prefeitura Municipal e pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Nina Rodrigues, que poderão convidar representantes de outros entes da cultura de Nina Rodrigues, para objetivar a criação da Academia.

Parágrafo único. Esta comissão, além do previsto nesta lei, tomará as providências cabíveis e necessárias para viabilizar, na prática, a atuação e o funcionamento da Academia.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nina Rodrigues, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 00741bc0e8d074a0f45b77f926e3ca05

LEI MUNICIPAL Nº 433/2019

Dispõe sobre a criação da Banda Marcialdas Escolas do município de Nina Rodrigues e dá outras providências.

O prefeito do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica criada a Banda Marcial das escolas do município de Nina Rodrigues/MA - BAMEND, pertencente à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues de que trata esta lei subordinada diretamente a Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - A Banda Marcialdas escolas do município de Nina Rodrigues/MA, será dirigida por um servidor designado para este fim e poderá, quando necessário, contar com o apoio de outros profissionais qualificados.

CAPÍTULO II
DA MISSÃO E VALOR

Art. 3º - A missão da Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues é a integração municipal com a população, disseminando a cultura, incentivando a prática musical junto à comunidade, além de preservar uma tradição quase extinta de banda, pilar da cultura musical brasileira.

Art. 4º - A Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues tem como valor o respeito ao cidadão e sua diversidade, com ética, transparência e comprometimento, buscando a excelência e a generosidade, promovendo o conhecimento livre e a colaboração, para inclusão social dos cidadãos, através da música.

CAPÍTULO III
DO OBJETIVO E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - A Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues /MA tem por objetivo:

- I -promover e desenvolver a cultura e a tradição musical;
- II -proporcionar a recreação através da música e abrilhantar festividades cívicas e religiosas dentre outras;
- III -ensinar, difundir e preservar a música mediante apresentações públicas por ocasião de festividades cívicas do município;
- IV -oferecer oportunidade de formação musical a crianças, jovens e adultos do município;
- V -buscar e acolher adolescentes e jovens que gostam e se interessam pela música, incentivá-los a se ingressarem nos

estudos de teoria e prática musical;

VI -promover conhecimentos, lazer e entretenimento através da música, como meio de desenvolvimento cultural e artístico;

VII -incentivar a formação de novos músicos municipais, como meio de continuidade de suas ações de apoio à defesa social.

Art. 6º - São atribuições da Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues:

I -executar números musicais em atos solenes oficiais do município;

II -promover sessões musicais em comunidades do município;

III -desenvolver e participar de ações, programas ou projetos de prevenção à violência, que visem despertar, preservar ou resgatar o sentimento da vida em comunidade e de cidadania, em especial de jovens e adolescentes envolvidos em situação de vulnerabilidade social; e

IV - elaborar e organizar um repertório variado e eclético para as apresentações da Banda, de maneira a compreender hinos, músicas populares, eruditas, regionais e oriundas da cultura de Nina Rodrigues/MA.

CAPÍTULO IV
DO INGRESSO NA BANDA

Art. 7º - Os interessados em participar da Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues deverão obrigatoriamente:

I -comprovar residência no município de Nina Rodrigues;

II -ter sua documentação pessoal em ordem;

III -estar matriculado regularmente na rede de ensino, caso esteja em idade escolar;

IV -agir com ética e respeito ao município e aos integrantes da Banda Marcial;

Parágrafo Único - Poderão participar da Banda Marcial crianças, jovens e adultos, independentemente da idade.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º - A Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues será composta de tantos elementos quantos consiga arrematar.

Art. 9º - A Diretoria da Banda será composta por um Presidente de honra que será sempre o Chefe do Poder Executivo e mais quatro membros:

I -presidente;

II -vice-presidente;

III -secretário; e

IV -membro.

Parágrafo Único - As funções citadas nos incisos II, III e IV acima, serão nomeadas pelo prefeito municipal.

CAPÍTULO VI

DA RECEITA e DESPESA

Art. 10 - A receita da Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues será constituída por:

I -contribuições;

II -auxílios, legados e doações;

III -subvenções oficiais;

IV -contribuições particulares;

V -qualquer outra renda cultural;

VI -recursos próprios.

Art. 11 - A despesa da Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues, será constituída pelo que se fizer necessário:

I -a aquisição de material de expediente e de tesouraria;

II -a feitura de partituras, aula aos aprendizes, aquisição de equipamentos, estandes, uniformes e cursos dentre outras similares;

III -ao pagamento de despesas extraordinárias, autorizadas pela diretoria da mesma ou pelo chefe do poder Executivo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A Banda Marcial poderá se apresentar fora do município mediante autorização expressa do chefe do poder Executivo.

Art. 13 - O Poder Executivo Municipal deverá estabelecer, em regulamento próprio, a estrutura e o funcionamento da Banda Marcialdas Escolas do Município de Nina Rodrigues, através de Decreto, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta lei.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar seu orçamento para contemplar ações para implementação da Banda Marcial.

Art. 15 - As despesas correntes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nina Rodrigues, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 74593ea1ad3b8a5487e509e94ac4b3b5

LEI MUNICIPAL Nº 434/2019

Suprime o inciso II, do art. 2º e DÁ NOVA REDAÇÃO Ao art. 8º da Lei Municipal nº 306/2009 e dá outras

providências

O prefeito do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º, da Lei Municipal nº 306/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para as finalidades desta lei, denomina-se:

I - comunicação para jovens: o conjunto de diretrizes da comunicação: reportagem, radialismo, jornalismo, televisão, etc... de ações educacionais destinadas a proporcionar ao jovem ninense oportunidades de trabalho com a educação continuada em contraturno da grade curricular municipal(Exercendo suas atividades diretamente com alunos, no contra- turno e em atividades complementares de horticultura, música, atividades esportivas, reforço de língua portuguesa e matemática), sempre sob a supervisão de coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares, tendo a remuneração mensal de R\$ 600,00 por 15 horas trabalhadas semanalmente, estabelecendo assim uma política educacional direcionada à inclusão social desta grande parcela da população:

II - meios de comunicação: instrumentos de publicidade e de difusão, no contexto do inciso I, do caput deste artigo;

III - esfera federativa: município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão;

IV - objetivos: proporcionar aos jovens oportunidades de inclusão social, instituindo através do projeto "Comunicação para Jovens" alternativas de educação continuada e viabilidade de um futuro mais promissor.

Art. 3º - O art. 8º, da Lei nº 306/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações de instituição do projeto, as exercerão sem prejuízos das funções que ocupam, fazendo jus a percepção de pagamento pelos serviços prestados, arcando a respectiva secretaria com este ônus.

Art. 5º - As despesas correntes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nina Rodrigues, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4928a234f6bc33f05ebb98a5d0e31fb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA** através do seu **Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de setembro de 2019, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no hospital municipal, para plantão médico de interesse da secretaria municipal de Saúde de São Felix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de agosto de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

Publicado por: **JARDEL ALVES NASCIMENTO**
Código identificador: 0702e23d21701eb14dfce9922cdc0be8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2019/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA** através do seu **Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de setembro de 2019, às 11:00 horas, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP**, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de urnas funerárias de interesse da secretaria de assistência social da prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de agosto de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

Publicado por: **JARDEL ALVES NASCIMENTO**
Código identificador: b6ed8db9f70f18b71a0e44694f6a4943

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019. PREGÃO
PRESENCIAL 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019. PREGÃO PRESENCIAL 010/2019. PARTES: O Município de São Félix de Balsas, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa

VENTO NORTE EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de Fardamentos e rouparias e Geral para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 17.510,00 (dezesete mil, quinhentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0203.2051 - manutenção do programa saúde da família - PSF, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0210.2068 - manutenção do serviço de atendimento de saúde, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **SIGNATÁRIOS:** JARDEANY DA SILVA PAIVA - Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE VENTO NORTE EIRELI, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019.

São Félix de Balsas - MA, 05 de agosto de 2019.

Publicado por: **JARDEL ALVES NASCIMENTO**
Código identificador: ccb7dc19d03fcff6f3f9d16736016c20

106A - EXONERAÇÃO -CAMILLA SAMPAIO PONTES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS
PRAÇA TRES PODERES, S/N - CENTRO CEP 65.890-000
CNPJ 05.490.420/0001-17
Portaria de Exoneração nº 106A/2019-GPSFB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS do ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos I ao III, da Lei Orgânica do município; CONSIDERANDO que a Lei Municipal Orgânica de 1990, que dispõe sobre a estrutura e modernização administrativa do Poder Executivo Municipal de **São Felix de Balsas do Estado do Maranhão**.

RESOLVE: Art. 90, II - EXONERAR o servidor abaixo:
CAMILLA SAMPAIO PONTES, CPF nº 065.729.781-09, do cargo de Chefe de Setor das 10.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix de Balsas, em dia 01 de Julho de 2019.

MARCIO DIAS PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por: **ALEX MARTINS SILVA**
Código identificador: 4f5070148340e22c523318891ff4b45b



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br